

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

O fisiologismo político do Brasil elaborado nos recônditos  
dos salões da elite: uma discussão sobre a corrupção  
na política brasileira: (1995 – 2010).

Moacir Cordeiro de Resende

São Paulo  
2013

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

O fisiologismo político do Brasil elaborado nos recônditos dos salões da elite: uma discussão sobre a corrupção na política brasileira: (1995 – 2010)

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência para obtenção do título de Especialista em História, Sociedade e Cultura.

Moacir Cordeiro de Resende

PUC/SP  
2013

O fisiologismo político do Brasil elaborado nos recôndito dos salões da elite: Uma discussão sobre a corrupção na política brasileira: (1995 -2010).

Monografia apresentada como pré-requisito para obtenção do título de especialista em História, Sociedade e Cultura da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Professora Orientadora: Dra. Sonia de Deus Rodrigues Bercito

São Paulo, 30 de agosto de 2013

## Agradecimento

Primeiramente a Deus que sempre esteve presente em minha vida, me dando força para transpor os obstáculos intercorrentes, trazendo alívio nas horas mais difíceis; e serenidade nos momentos difíceis de tomar decisões. E, enfim, sendo a base primeira de minha caminhada por esta vida.

A meus pais Benedito e Sebastiana “in memoriam” pelos primeiros ensinamentos, talvez os mais essenciais desta vida, o de caráter, de honestidade, de trabalho, de fraternidade, de doação...

A minha querida esposa Suelene, e filhos Gustavo e Eduardo pessoas que dão sentido a minha vida me proporcionando alegria, felicidade e vontade de querer continuar vivendo para participar de suas vitórias.

A todos os professores do curso, que sempre se apresentaram de forma simpática, abertos à discussão de ideias, engrandecendo, desta forma, todo o trabalho de aprendizagem.

## Sumário

<b>Resumo .....</b>	<b>Pág. 05</b>
<b>Introdução.....</b>	<b>Pág.06</b>
<b>Capítulo I.....</b>	<b>Pág. 10</b>
Elementos formadores da estrutura sócio/afetiva da sociedade brasileira, verificados no prenúncio de sua organização: elementos para formação de um Estado soberano.	
<b>Capítulo II.....</b>	<b>Pág. 15</b>
Elementos estruturadores do arranjo político instalado, processados e apreendidos nos recônditos dos salões da elite pré e pós-colonial.	
<b>Capítulo III.....</b>	<b>Pág. 29</b>
A corrupção como elemento preponderante nos trâmites legais dos negócios do Estado.	
<b>Capítulo IV.....</b>	<b>Pág. 39</b>
A situação vigente dos protótipos de corrupção política entrançada no meio social e político do Brasil do. (1995 a 2010.)	
<b>Conclusão.....</b>	<b>Pág. 59</b>
<b>Referências Bibliográficas.....</b>	<b>Pág. 62</b>

**Resumo**

O objetivo deste trabalho é propor uma discussão sobre o modelo de exploração do Estado elaborado pela elite política brasileira, o que redundou na mais profunda desídia de corrupção política que envolve todo o arcabouço do Estado. É uma discussão que, certamente, envolve todo o processo de formação do Estado Brasileiro, desde o seu princípio, o que demandaria tempo e recortes na história para que fosse possível discutir e aprofundar o debate, tornando-o mais técnico e proveitoso. Neste trabalho, teremos como foco principal o período compreendido entre os anos de 1995 e 2010, que se estendeu entre os governos de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Foi um tempo em que a população assistiu perplexa a imprensa nacional apresentar um volume extraordinário de denúncias, talvez nunca registrado em outros momentos da história nacional. A sociedade envolvida neste arcabouço de corrupção, ora apresenta um tom de indignação, ora um tom satírico, talvez, admitindo nos limites da tolerância que estes eventos sejam inerentes da própria política e que, portanto, deve-se conviver com eles. De todo modo, não há como estabelecer um padrão de discussão e debate sobre esta questão, que traga o mínimo de esclarecimento, sem que se retorne aos tempos coloniais.

Partiremos do trabalho Raimundo Faoro, que discutiu, analisou e escreveu sobre os ditames da política nacional, considerando que se construiu no Brasil um modelo patrimonialista de gerenciamento do Estado, ou seja, o bem público e o privado misturam-se na trama política projetada para a sua exploração contumaz. Estudaremos também Sergio Buarque de Holanda e Gilberto Freyre que descreveram com maestria a formação da sociedade brasileira e outros autores atuais que focaram seus estudos analisando a relação política entre a sociedade e a classe política e o seu arquétipo de corrupção. Discutiremos ainda, neste trabalho, o papel dos meios de comunicação na construção de um país democrático, reconhecendo o valor deste setor, mesmo que se faça uma ressalva à sua manifestação por vezes tendenciosa e corporativa.

**Palavras Chaves:** Brasil. Política. População. Corrupção. Ética. Cidadania.

## **Introdução**

Discutir ética e corrupção na política brasileira requer uma análise sobre o tipo de democracia que fundamos e que se desenvolveu, posteriormente, no curso de nossa história, absorvendo todos os vícios de nossa herança cultural. Ora, qualquer democracia em acordo com seus princípios fundamentais, não pode prescindir da sua vocação maior: o princípio da soberania popular. Entretanto, no cabedal de nossa organização política e social, elaborou-se um conceito político construído na articulação intimista dos salões da elite e à revelia da sociedade em geral. A soberania popular foi desconsiderada nesta discussão e, portanto, não se valeram de suas prerrogativas cidadãs, inerentes ao processo de formação de um Estado democrático. Fundamos, portanto, uma “democracia” elitizada, conduzida pelos princípios do corporativismo patrimonialista. No entanto, em seus encaminhamentos processuais, esta teima em apresentar-se como uma sociedade democrática, porém, organiza-se empreendendo valores intrínsecos à forma de governo patrimonialista. Dentro deste contexto, estruturou-se uma burocracia estatal pesada e travada na postulação de requisitos democráticos que conjugassem conceitos de cidadania, no sentido de direcioná-los em benefício da sociedade e, por conseguinte, de um Estado que exprimisse a justeza de suas manifestações governamentais. Portanto, construiu-se uma administração pública envolvida pela artimanha política conservadora e fraudulenta entre o Estado e a iniciativa privada, projetando um Estado opressor, corrupto e negligente nas suas responsabilidades.

Empreender é a marca principal da saga humana que, não fosse assim, estaria ainda amarrada ao início de formação de nosso Estado; quiçá, ainda estaria envolvida nos conceitos que principiaram a civilização humana. Portanto, ou se faz este debate psico sócio/cultural e político com alteridade e vigor, valorando princípios de respeito, de compromisso, de integridade, de serviço e de cidadania, ou então a sociedade permanecerá presa nas artimanhas opressoras deste Estado “democrático”. De sorte que, esta ação empreendedora mobilizou a humanidade no sentido de promover as diversas revoluções mundiais, que nos momentos históricos pertinentes apresentaram novos conceitos modificando Estados e transformando sociedades de uma forma globalizada. Ora, os indivíduos se manifestam de acordo com um modelo cultural ou observam e assimilam a sua pluralidade antropológica no curso de sua história, ou seja, constrói um agir firmado nos requisitos apresentados por estas proposições e, desta forma manifestam-se na construção cultural de suas comunidades. ( IZILDA, pp. 23, 24 e 25).

É a história do cotidiano das comunidades interferindo na construção histórica orientada pelos desejos políticos do Estado. Ou seja, é a recuperação dos pequenos eventos sociais que, sendo processados e analisados, dão um novo contorno à história real. Na verdade, é o discurso dos atores não percebidos pelas convenções da elite do poder. Entender estes pormenores é tão importante quanto entender a grande história. Articular estas descobertas confrontá-las, estabelecer parâmetros e, portanto abrir uma nova proposta de análise para entender os atos desta "gente sem história", que se articula com o imponderável e com o verossímil ao mesmo tempo, mas que se manifesta e ocupa seu lugar na escala de construção do discurso histórico convencional. Por conseguinte, deve ser percebido como elemento importante de estudo. De outra forma, as manifestações do cotidiano não serão entendidas e, conseqüentemente, não trará luz a análise das elaborações individuais que por ora parecem contraditórias, mas que se alimentam no cotidiano da sociedade. Se forem corretas ou não, cabe à investigação histórica desvendá-las a luz das ciências, seja histórica, sociológica, antropológica ou política. O que importa é registrar o fato histórico e divulgá-lo tal como ele é e ocorre e, portanto, cabe a própria sociedade apreendê-lo e incorporá-lo ou não aos seus hábitos e costumes. (IZILDA, p. 24).

Descortinar as estruturas do cotidiano exige uma observação criteriosa de toda fonte disponível e acessível à pesquisa como: a música, a literatura, a memória, os documentos oficiais fidedignos, a fotografia, a oralidade bem como a imprensa escrita, falada e televisada, que mesmo apresentando-se tendenciosa, oferece uma gama de informações de fácil acesso. São informações importantes que se investigadas com eficiência, no sentido de detalhá-las, perceberemos nas suas entrelinhas a miudeza dos elementos encobertos pelos subterfúgios alheios, talvez à vontade do agente que a produziu, e que, portanto, apresentará ao pesquisador substratos imprescindíveis para a compreensão do cotidiano.

A corrupção política brasileira, nos últimos tempos, vem apresentando índices assustadores em todos os níveis de seu estamento político. São eventos que embotam o pensamento ideológico da sociedade, levando-a a uma manifestação contraditória e estereotipada. E, deste modo, não implicando o desenvolvimento das relações políticas. Ou seja, o de apresentar novos conceitos, novas regras e novos valores construídos sobre os preceitos da moralidade em todos seus níveis de relacionamentos, seja estatal ou

privado. Esta discussão ocupa o imaginário da sociedade assoberbada pelos seus rompantes de incredulidade, que, às vezes, apresenta-se revoltada com a desfaçatez com que se processa a sua instrumentalização; por outro lado, apresenta-se tolerante aos seus desmandos, parecendo conceber este padrão de relacionamento como uma coisa inserida neste processo e, portanto, parte dele. De qualquer forma, as academias científicas, de um modo geral, embrenharam-se pelo estudo e pela análise criteriosa desta questão com o objetivo de dar maior transparência, e respostas céleres a este momento histórico e extravagante pelo qual passamos. O objetivo, certamente, é munir a sociedade com substratos valorativos, que apontem um novo modo de conceber e assimilar padrões de ética necessários em qualquer forma de relação social, econômica, cultural ou política.

A pesquisa sobre a questão da corrupção e a sua causa, propõe um estudo sobre a formação e construção do cotidiano de nossa sociedade, o que nos remete ao nosso período colonial, levando esta discussão para o campo da herança cultural. Ao mesmo tempo, esta mesma pesquisa abre espaço para uma discussão moderna alimentada pelo nosso amadurecimento cultural contemporâneo e que, portanto, não deve ficar presa a um esboço elucidativo ligado ao nosso passado, que embora contribuindo para a formação de um vernáculo de preceitos normativos nacional, não pode apresentar uma conclusão abrangente e definitiva. Na verdade, a formação cultural de um povo impõe-lhe marcas importantes que, se não indelével, serão de grande valia na medida em que apresenta subsídios factuais para o discernimento desta discussão. São elementos valorativos assimilado no curso de sua história que, seguramente, ampliará o universo desta análise, ensejando objetividade e preponderância na forma de enxergarmos os pressupostos sociais, políticos, econômicas que se apresentarem para serem julgados.

Mencionamos acima, que nos últimos anos, a discussão sobre corrupção permeou o meio social alimentado pela mídia escrita, falada e televisada de uma forma estarecedora e talvez não muito esclarecedora, o que obstou a sua discussão, ou seja, não resultou numa discussão proativa e transparente, que elegeisse os **valores morais como objeto de análise, o que, conseqüentemente, imporia um novo modelo político e, quiçá, um arrefecimento dos eventos ilícitos. O universo desta pesquisa é tremendamente abrangente, porquanto, é**

**bom que se realize uma análise contemporânea, tendo em vista, como já foi mencionado, o enfoque que se tem dado a esta questão nos últimos tempos. Entretanto, este debate se remeterá ao passado histórico onde principiou e se organizou este modelo de Estado**

Para tanto, este estudo será posicionado no período que se inicia no ano de 1995 indo até 2010, envolvendo os governos de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Neste período a sociedade foi envolvida por um discurso sensacionalista, o que fez com que se perdesse o foco da discussão sobre este assunto e, portanto, fazendo-a tomar decisões contraditórias, como propõe Fernando Filgueiras, (ARTIGO, p. 13), impondo uma nova faceta a este imbróglio: a sociedade está ciente dos malefícios impostos pela malversação da administração pública, entretanto, não consegue se desvencilhar desta patranha ardilosa que impregnou de forma impactante a estrutura do governo em todos os seus níveis, impondo-lhe a marca da corrupção. Enredo maquiavélico que se entrançou pelo fio condutor da sociedade, levando-a a participar em suas determinadas frentes laborativas, dos eventos de corrupção. Desta forma, potencializando valores negativos sobre os preceitos morais no cotidiano da sociedade. Como propõe Rita Kehl. (CORRUPÇÃO: ENSAIOS E CRÍTICAS. p. 341), esta relação estreita, entre Estado e sociedade, com componentes da corrupção, corrompe a sociedade inteira.

Portanto, o escopo primeiro deste trabalho é entender a relação de inércia e de tolerância da sociedade brasileira, que não apresenta qualquer forma de reação contra as artimanhas do poder instalado, que propõe ao seu próprio juízo, o modo de operacionalização administrativa do governo organizado sobe os ditames do nepotismo. Numa explicação mais abrangente, sobre as regras do patrimonialismo. Estaríamos, talvez, diante do homem cordial, ( HOLANDA, p. 147) que impõe a si mesmo, uma nuance romântica e sentimental da cordialidade no sentido de se auto proteger das venialidades correntes no seu cotidiano e, portanto, não permitindo que o ímpeto da indignação se irrompa contra mazelas de uma política corrompida.

Num primeiro momento, avançaremos na contextualização normativa de valores culturais, sociais, econômicos, políticos e por aí vai, apreendidos no curso da

história brasileira, desde o seu preâmbulo, ou seja, retornando ao tempo da colonização, período que sem dúvida, imprimiu uma marca relevante a esta sociedade. A seguir, traçaremos uma linha analítica, refletindo a formação do nosso arranjo político, desenhado já no início da colonização portuguesa, o que impôs um modelo político que se desenvolveria no curso de nossa história. Apresentaremos ainda, o contorno da malversação dos recursos financeiros públicos e conseqüentemente as perdas renunciadas e apresentadas em resultados de pesquisas e enfim faremos uma análise sobre o período de estudo acima proposto.

## **Capítulo I – Elementos formadores da estrutura sócio/afetiva da sociedade brasileira, verificados no prenúncio de sua organização: elementos para formação de um Estado soberano.**

A partir de 1532 instala-se no Brasil colônia a máquina colonizadora de Portugal, trazendo no seu arcabouço cultural, derivado de uma mistura étnica importante, um compêndio de normas sociais que ditariam o modelo de administração do Estado brasileiro naquele momento. Modelo que, certamente, alcançaria de forma eficiente as gerações futuras. A colonização iniciou-se por meio da família rural que aqui se instalara, reunida sobre a base econômica da riqueza agrícola, do trabalho escravo, do mando político, do oligarquismo ou nepotismo e até do clericalismo. Desta força político/social nasce o poder que comandaria a formação do Estado brasileiro. Um domínio que ultrapassou os limites dos poderes da igreja, do Estado e até do capital. Constitui-se então uma aristocracia rural de poder imensurável, onde “Sobre ela o rei de Portugal quase reina sem governar.” (FREYRE, pp. 81 e 85). É o poder da família rural que, açambarcando o poder senatorial, estende seus tentáculos por toda engrenagem administrativa da colônia controlando o próprio poder imperial. Poder este impetrado pelo chefe do clã rural que se perpetuaria pela ação de seus rebentos, elegendo-os para o parlamento e/ou ocupando os mais altos cargos na administração pública e, desta forma, dominando toda a estrutura governamental sem admitir qualquer posição que contrariasse esta condição. (HOLANDA, p. 73)

Esta convivência familiar no meio rural parece estabelecer uma nuance de cordialidade e de boas maneiras entre estas comunidades - construindo a imagem do

homem cordial - provocando uma relação social de prestimoso desvelo. Entretanto, aponta-se para uma relação concatenada a uma auto-proteção, ou seja, estabelece-se o primeiro contato expressando cordialidade. No entanto, o que se quer é embuçar sua pretensa ingenuidade, atributo que, de qualquer modo, serve-lhe como ferramenta de preservação de suas emoções e de seus sentimentos. Podemos perceber esta característica falseada, donde prosperou o poder elitizado da aristocracia rural no comando do Estado. Holanda ainda informa que a autoridade perpetrada dentro dos domínios rurais, que funcionava como uma pequena vila, não admitia qualquer forma de contestação. A vontade do “Senhor” do “chefe” era imposta por um mando despótico e autoritário que se estendia a todos os viventes dentro daquela circunscrição. (HOLANDA, pp. 80 e 147)

Percebe-se então que o modelo de administração pública, instalado sobre uma tênue linha limítrofe do que é privado e/ou público, se desvanece no burburinho estatal impregnado do mandonismo aleatório oligárquico que faz e se desfaz em cada momento da história. De todo o modo os bens públicos e privados misturam-se sobre o mando do poder onipresente. Por conseguinte, o manuseio do bem público que tem o objetivo principal de atender o coletivo, escapa pela operância administrativa dissoluta desta elite que se apresenta como responsável por uma suposta premissa de cuidar da comunidade sob sua tutela e, deste modo, dispor destes bens da forma que julgasse melhor e, portanto, fazer os investimentos necessários com o fim de atender as suas demandas, observando normas lavradas sob seu próprio juízo.

É nesta sociedade híbrida na sua formação, assimilando culturas diferentes já incorporadas pela miscigenação portuguesa, que se desenvolveu uma plasticidade harmônica e flexível na relação com outras raças. O aceite aos pejorativos raciais como são descritos, que às vezes parecem proceder das academias científicas, como a preguiça dos índios, a promiscuidade dos escravos, o temperamento amolecido do povo mouro e assim por diante, vai temperando a formação étnico/cultural do brasileiro. É uma elaboração cultural que pode ser definida, conforme informa Freyre, “democracia racial”.

A classificação racial portuguesa ou ainda para os países sobre influência do vaticano, definia-se pela profissão e/ou pela fé religiosa, ou seja, caso professasse a fé cristã entendida como fé na Igreja Católica. Para exemplo de comparação, para os países do norte europeu exigia-se o tipo europeu, branco para ser mais exato, para ser

classificado como da raça europeia. Entretanto, esta rigidez na nomeação de classes não pode ser observada na colônia brasileira. O certo é que, tendo como base a mulher gentia, a sociedade colonial formou-se pela mestiçagem atravessando o século XVI e XVII, dando a forma de como se processaria a sua relação cotidiana. Percebe-se então que a família patriarcal desenvolvida nestes termos, mesmo dentro desta “democracia racial”, assistida pelo escravismo, proporia uma relação parasitária, dispondo desta força de trabalho como melhor lhe aprouvesse. A diversidade racial é aceita, entretanto, cada um inserido no seu estamento adequado: o dos senhores de engenho e seu clã, dos serviçais brancos, dos escravos e assim por diante.

Na verdade vai se elaborando uma estrutura social onde predomina o corporativismo da elite em detrimento, não só dos escravos, mas também dos pequenos trabalhadores de ofício que não participam de qualquer decisão nos rumos tomados pela política nacional e/ou regional. Sem dúvida, conforme informa G. Freyre, a sociedade brasileira desde o seu início, ressaltando as premissas preconceituosas, desenvolveu-se com suas características peculiares e, talvez ímpares, tendo em vista as estruturas sociais em toda a América do sul. O convívio entre as diversas raças aqui estabelecidas promoveu uma mistura étnica importante, seja pelo fato de se querer aumentar a população com a finalidade de tomar posse da terra, ou até mesmo pela falta de mulheres brancas para atender às uniões matrimoniais da sociedade e ainda interesse das mulheres indígenas almejarem ter filhos com a “casta superior”. Para tanto, empreendeu-se uma relação, para aquele período histórico relativamente harmonioso e, conseqüentemente resultou numa troca de experiência que, certamente em algum momento do curso histórico do Brasil, colaboraria para o seu desenvolvimento social. Sendo ou não esta harmonia aceita por alguns e, talvez, por outros não, a estrutura escravocrata prosseguiu, como sabemos, até 1888, balizando uma relação de dependência desta força de trabalho. Freyre ainda propõe que a relação escravocrata entre colonizadores e colonizados foi menos violenta do que os processos ocorridos na América espanhola e até mesmo em regiões colonizadas pela Inglaterra. Informa ainda Freyre, que o Brasil, a despeito da violência escravocrata contra africanos e mesmo contra as raças aborígenes, permitiu a sobrevivência de importantes aspectos culturais e econômicos e sua assimilação pela sociedade que se organizava. (FREYRE, pp. 160 E 231). Na verdade não se demonstrou nenhum interesse em desvencilhar deste ciclo pernicioso, onde desenvolveu uma cultura

de exploração de um grupo – a elite - sobre outros, os grupos de escravos e até mesmo dos pequenos grupos de trabalhadores livres. O primeiro colocando-se numa posição acima do trabalho formal que deveria ser exercido por escravos e/ou pelas classes da base. Porquanto, o nordeste do Brasil é a primeira região do país a organizar um regime de exploração eficiente, onde proliferou a organização dos grandes latifúndios, com características aristocratizantes e patriarcais. O que se vê é uma aristocracia nascente que aporta em terras do Brasil. Ainda plebeia, mas seguindo o modelo português, não perde a oportunidade de elevar-se às categorias elitizadas. Um modelo, como observou Freyre, que primava pela ação dependente do concurso escravagista, como já colocado acima. Vale transcrever manifestação de Clenardo. (Nicolau Clenardo, humanista, nasceu em Flandres. (1493 – 1542)

*“Se a povo algum dado a preguiça, sem ser o português, não sei eu onde ele existe... Essa gente tudo prefere suportar a aprender uma profissão qualquer. Tão grande a indolência, à custa da escravidão: Todo serviço é feito por negros e mouros cativos. Portugal está a abarrotar com esta raça de gente. Estou quase a crer, que só em Lisboa, há mais escravos e escravas que portugueses livres...”.* (Freyre, p. 318).

Para tanto, não havia um conceito modernizador que imprimisse uma marca que diferenciasse a organização social do Brasil que se prenunciava, que não fossem as regras e os conceitos importados de Portugal; donde se herdou as prerrogativas protetoras da família patriarcal, provedora de todas as necessidades do seu clã. “À mesa patriarcal das casas-grandes sentavam-se como se fossem da família numerosos mulatinhos. Crias, Malungos. Moleques de estimação, alguns saíam de carros com os senhores, acompanhando-os ao passeio como se fossem filhos.” (FREYRE, p. 435). Parece-me uma simples divagação. Entretanto, talvez, tenha nascido daí o conceito do Estado provedor, dono e senhor dos destinos, tanto dos pessoais como do econômico, e como consequência maior o Estado patrimonialista. Para Holanda a sociedade assimila

este estilo cultural donde se sobressaem o ócio e a romântica contemplação do amor a despeito da atividade produtora.

Se não era de trabalho! era de leniência, de morosidade, de pachorra, que vagava na dilação extrema, a vida mole e preguiçosa dos senhores nos passos das vilas, atravessada nos ombros dos negros. Desta forma o amálgama caminhava lá – em Portugal – e cá – no Brasil - alinhavando regras e contornos que dariam forma a uma organização que, presumidamente elaboraria um conceito, naquele tempo histórico – O colonial – de leniência desmedida quanto ao esboço legal que preconizaria o nosso ideal de nação. Uma nação que se sujeitaria, naquele momento, ao autoritarismo dos coronéis. Ou seja, um modelo de governo que se implantaria no país, onde cada grupo se assenhoreou de um naco territorial, como dono, o que incluía até os humildes indivíduos das respectivas possessões formadas. Prenuncia-se então o aparecimento do provedor, do grande chefe, ao qual toda a comunidade vivente no seu território, lhe devia obediência, e este, por sua vez, se encarregava de provê-la. Constrói-se então conceito do mando e a disposição para obedecer. (HOLANDA, p. 39). Este território demarcado pela concessão do poder real e depois estendido pela força daria início aos surgimentos de vilas pelo interior do Brasil. Obviamente que o direito da posse, na falta do primeiro donatário, passaria ao seu herdeiro direto e no caso das vilas, o mando político. E assim, sucessivamente, encaminhou-se o modelo político brasileiro, acertado nos bastidores dos clãs elitizados e acomodado pelo interior do país. Desta forma, deitados em berço esplêndido, conduziriam os rumos políticos do país, designando seus próceres ao comando vitalício à revelia da grande massa, portanto, perseverando-se no poder através do processo de hereditariedade. Na verdade prenuncia-se o nascimento da administração patrimonialista, onde as classes que detinham o poder poderiam dispor de todos os recursos financeiros e produtivos oriundos da sua administração, da forma que considerasse acertada.

No final deste capítulo é importante registrar que Gilberto Freyre ao desenvolver seu pensamento sobre a “democracia racial”, questão que apresenta grandes implicações ideológica, a tratou como um fator importante na formação da sociedade, haja vista a mistura étnica que ocorreu. Não fosse esta circunstância, porque não fortuita, não estaríamos hoje envolvido num emaranhado social de difícil solução?. Na verdade esta convivência, de certa forma harmônica, contribuiu sem grandes arroubos, nem para o extremo de considerá-la um exemplo de retidão e igualdade, livre de preconceitos e nem para o extremo oposto, ou seja, concordar que o preconceito racial imprimiu uma marca social sem que qualquer lampejo de

probidade pudesse subsistir. Ora, G. Freyre, com notória clareza expos sua análise sobre esta questão, contribuindo de forma enfática sobre o pensamento e o debate sobre a formação da sociedade brasileira e o resultado que temos é uma sociedade multirracional.

## **Capítulo II** – Elementos estruturadores do arranjo político instalado, processados e apreendidos nos recônditos dos salões da elite pré e pós-colonial.

Com o objetivo de se perpetuar no poder uma elite nascente ainda no período colonial, logo após a independência brasileira, montou uma máquina política com o intuito de se perpetuar no poder. Para tanto, costurou uma trama eficiente de abordagem populista, sensacionalista sublimada pelo poder arbitrário, que se impôs sobre a sociedade, envolvendo-a numa teia de enganação que prospera até os dias atuais. Esta sociedade que, no entanto, dá mostras de indignação e de fadiga não consegue se desvencilhar deste enredo, como que hipnotizada por um ardil eficiente, que desequilibra o senso comum sócio/psicológico de análise e depuração deste engendrado imbróglio “político”. Desta forma prosperaram as ações diretivas da elite, com vistas a normatizar e estruturar o Estado. Assim sendo, o Estado se organizou e como não podia deixar de ser diferente, por imposição da sociedade colonizadora, a portuguesa, que, emprestou o seu modelo de administração estatal cunhado sobre a sanha da exploração. O português que aqui aportou veio em busca da riqueza com ímpeto de aventura, de ousadia, enfim, de um nato coletor, ou seja, o objetivo não era o trabalho, era a coleta através da exploração. (HOLANDA, p. 49)

Em qualquer estruturação sócio/política de uma sociedade, pressupõe-se uma organização sob os ditames da lei ou norma legal. Como tivemos uma colonização portuguesa, há de se entender que a origem de nosso compêndio legal dela se originou e se consolidou nos estamentos de nossa sociedade, apresentando um entendimento discricionário que deslanchou à revelia do desenvolvimento: econômico, comercial, social e cultural, direcionando seus objetivos para estabelecer e fazer vingar uma norma que desse proeminência a uma política de arranjos que favorecesse a elite burocrática dominante. A organização política se sobrepôs à estruturação econômica. (FAORO, p. 64).

Portugal vivia um tempo de privilégios, onde a nobreza se organizava ao lado da coroa, vergando um rito de ostracismo sobre a massa trabalhadora, pois se considerava acima do trabalho, evento que não se coadunava com a estirpe nobre e burocrática da elite. Por conseguinte, participava da mercancia de trânsito, onde grandes volumes de mercadorias usavam Portugal como uma ponte entre o mundo e a Europa do norte, principalmente a Inglaterra. Grandes somas econômicas entraram no mercado português, entretanto, não foram investidos no desenvolvimento de uma estrutura industrial. Foram empregados na construção de palácios e na manutenção de uma corte fidalga inebriada pela cobiça e pela ostentação do luxo, ávida pela quinquilharia importada que enfeitasse as damas da corte e também seus palácios. Pelo mundo todo ressoava o rumor das festas da Lisboa quinhentista, onde uma elite palaciana se envolvia num enredo de corrupção em torno do rei, centro do poder, dono e senhor dos anseios da sociedade tanto da corte quanto da plebe, que vivia à margem de qualquer benefício proporcionado pela coroa. Tudo corria em direção ao rei. Dele era o mando, era o comércio, eram as terras, dos quais se aprazia da melhor maneira que julgasse conveniente ao seu bem estar e de sua corte. (FAORO, pp. 77 e 83). Pela ação reinol se desenvolvia e se estabelecia um vínculo patrimonialista de ação administrativa, que deleterianamente se circunscreveu no arcabouço social da nova colônia do oeste.

Pelo ouro e pela prata, antes da gente aborígine, de conhecer seus costumes, como observa Faoro, os tentáculos da fidalguia se estenderam sofregamente sobre uma terra que mal conheciam. Terras das quais já se sentiam donos, delineando uma relação que alimentaria os contornos de uma sociedade nascente, onde seus próceres comandariam a máquina colonizadora empenhada na exploração.

De modo que, esta gente chegada de Portugal que passava por uma crise demográfica e econômica importante, aportou por estas terras vislumbrando ascensão social e econômica rápidas, organizou uma máquina exploratória eficiente, apoiada na dependência da mão de obra escrava. Não havia como ser de outra forma, como reconhecia Silva Bueno: o trabalho manual, mecânico não dignifica, não mais que as atividades do espírito. Desta forma, cunhado por uma verborragia inculta prosperou este

modelo de Estado num sentido amplamente patrimonialista, que envergando o cetro do poder reinol fazia valer a vontade da elite e da plebe que aqui aportava. (HOLANDA, p. 83).

Por conseguinte, a mão administrativa do Estado colonizador se organizou rapidamente, tratando de alargar os horizontes geográficos da colônia com o único fim de obter ganhos financeiros. Estrutura-se se então os movimentos das bandeiras que, trilhando os caminhos dos sertões, se tornam protagonistas das grandes descobertas das minas de ouro, fazendo nascer uma nova liderança política, que obviamente se instalam pelo interior da colônia com apoio reinol, porém, não deixando de ser alvo da ação tributária da coroa ávida por encher as burras do rei.

Às classes mais baixas não são cabidas as concessões de grandes extensões de terras e que, portanto, cuidam de promover a formação das bandeiras, e por este meio ascender às categorias mais altas da sociedade - sem querer desconsiderar a importância das bandeiras para o alargamento das fronteiras para o oeste da colônia -. Outro recurso também utilizado para esta ascensão social, é a incorporação militar e a obtenção de títulos e honrarias concedidos pela coroa. (FAORO, p. 160). - Não desmerecendo a importância de um exército para a segurança do país. - Desta forma vai se desenvolvendo uma característica importante dentro desta sociedade, a de se prender no corpo do governo e aproveitar das regalias oferecidas. O que se via naquele momento histórico era uma tendência para um formato parasitário, de uma sociedade que não tinha no trabalho um meio de melhorar seus ganhos financeiros, – Vale colocar que o trabalho até aquele momento era considerado um evento que rebaixava a pessoa, não era feito para o nobre – ou seja, tinha no governo “um *modus operandi*” de se projetar, de enobrecer e, por que não, de acumular riqueza.

Moldada pelo sistema português desabrocha por estas bandas um tipo de sociedade cada vez mais dependente do poder, parecendo estar desejosa desta segurança, onde o rei por meio de seus assistentes impõe-se de maneira definitiva a uma sociedade acomodada no labor de seu cotidiano. Conforme escreveu o Pe. Antônio Vieira.

*“Neste Estado há uma só vontade e um só entendimento, e um só poder, o de quem governa”. (Faoro, p. 202).*

Foi este o projeto de governo que se estendeu do 1º ao 2º reinado, ditando o modo como a sociedade, alheia ao seu próprio brio, permanecesse, sem a vibração inicial de estar construindo um novo Estado, portanto, dependente e incapaz de reagir contra uma estrutura dominadora tutelada do alto. “A autoridade tudo pode, sem respeito a nada e a ninguém, afastada a hipótese de controle judicial com o banimento de advogados das áreas diamantíferas”. É com este poder que se governa as regiões sertão adentro em nome da coroa e pela coroa, desenhando um modelo que não estabelece regras claras para definir o limite entre o bem público e o privado. Destes bens se serve o governo como dono absoluto, não admitindo qualquer contestação da sociedade, caso contrário, sofreria as penas da "lei". Para tanto, a labuta e a burocracia do trabalho de fiscalização das minas exigia a contratação de fiscais, cargos que chegaram a ser vendidos, visando a manutenção de um sistema eficiente de controle tributário sobre a produção. A burocracia, entretanto, permitia o conluio entre produtores e fiscais, com o intuito de promover o desvio de parte do trabalho produtivo das minas, antes que fosse alcançado pela ação do governo. Talvez neste momento tenha desabrochado a praga da corrupção entre determinados setores da sociedade civil e pública. (FAORO, pp. 225 e 233).

Dentro destes parâmetros, a história desta jovem nação se processa arrastada pelo jargão do forasteiro, que aqui irradia a sua compreensão do que é um Estado e um governo. Um modelo que envolve a sociedade de uma forma contundente: aos mais fracos não é dada a chance de participação, de poderem discutir que tipo de governo que a sociedade gostaria de ver implantado. Na verdade, cada setor: o dos latifundiários, dos mineiros, dos pecuaristas, dos bacharéis e médicos, dos industriários se confrontam cada qual, corporativamente, colocando seus interesses acima de qualquer prerrogativa popular, ou seja, almejam abocanhar parte do poder e conseqüentemente potencializar seus ganhos financeiros. Uma finalidade que é comum a todos os grupos, diminuir o poder real e partilhar do patrimônio do Estado como uma grande herança que deve ser repartida. Como já foi informado, a grande massa popular, certamente, não tem qualquer

possibilidade de expor sua expectativa quanto ao rumo que deve ser dado ao país. (Faoro, p. 246).

A partir de 1817, a relação entre as classes de sustentação do governo já apresenta um grau de incorporação acentuado, com uma gente nova formadora de uma classe média, nascida no comércio que teimou em se desenvolver e, alheia à nobreza agarrada nas barras da coroa, quer dividir o poder de mando participando das diretrizes políticas do país. O rei vê se então, num alargamento das forças de sustentação de seu governo, sendo que as determinações administrativas e políticas devem compor-se dentro de uma ideologia mais liberal, ou seja, quebra-se a espinha dorsal do absolutismo. (FAORO, p. 263).

Apresentado o modelo mais liberal, a sanha social das classes mais favorecidas, em suas formações partidárias com suas determinadas ideologias, investe contra a administração pública com o intento de compor o seu quadro de funcionários. Nisso, ganharia uma marca aristocratizante e melhor, longe do trabalho das fazendas, dos serviços braçais e domésticos nas cidades, a marca do plebeísmo. Por conseguinte, desta feita, a sociedade brasileira vai tecendo seu perfil sócio/político, que não é nada mais que a importação da burocracia portuguesa.

No Brasil Imperial a emergente classe dos comerciantes, dos empregados da indústria e das fazendas, cresce e desponta como uma força econômica importante enaltecendo um tipo de trabalho, que a aristocracia desprezava e desdenhava tendo-o na conta de uma atividade própria dos estamentos da base. Desta forma estabelecem-se duas frentes de confronto, uma que teimava em continuar bebendo o caldo fresco do empreguismo e outra que participava da produção de bens, que enfim sustentariam o governo, que sem isso sucumbiria sobre sua própria inoperância. (FAORO, p. 319).

O arranjo político que tramita entre a elite do poder e a coroa, entre liberais e moderados, no sentido de ampliar seus poderes, tem o objetivo de garantir a continuação deste sistema de governo. Sistema este que se projeta e se arruma diante de uma população que assiste a tudo como que hipnotizada, numa pasmeira sem emitir qualquer argumento, ou mesmo de se fazer ouvir. É uma nação que cala e se coloca como um pequeno coadjuvante de um filme, que passa na lente viva dos seus olhos, absorta em seus pensamentos num entrevero que se mistura e alcança alguma

proficiência, mas não deslança para uma resposta eficiente contra o descalabro que se instala no poder.

Um país nasce da vontade política de um povo de se organizar dentro de um território, devendo prover a si próprio de recursos econômicos necessários à sua organização política e social. Na verdade, conforme o que estamos analisando, percebemos que o Brasil seguiu padrões equivocados de um modelo, no qual uma minoria elitizada dominou o arcabouço político e econômico ainda nos primeiros arroubos de se organizar, predominando sobre todos os estamentos da sociedade em formação. Na palavra de um marquês e senador:

*“O tifo eleitoral não passa de uma comédia, onde a opressão das classes miseráveis do interior e a violência das autoridades levam aos pés da coroa números e nomes, todos tão falsos como os gestos de depor nas urnas cativas o voto escravizado... - ...a verdade eleitoral, mesmo depurada com honestidade, traria à tona o próprio país, com o eleitorado obediente ao governo... - ...O deputado, dentro deste círculo de ferro, era nada mais que o resultado das combinações de cúpula, tramada nos salões dos poderosos. ...” (Faoro, p. 343)*

Neste furor de se estruturar soberana e politicamente, segue os postulantes do poder, desta nação nascitura, num ímpeto exaltado de se organizar em grupos corporativos e na defesa, cada qual, de seus próprios interesses, prevalecendo-se à revelia da vontade da grande massa de miseráveis. Miseráveis que abundam as metrópoles em formação e o interior carcomido pela malversação pública dos dirigentes regionais.

*“Desde o princípio” – recordará um aristocrata, saudosamente enamorado da austeridade olvidada. “o calor, a luz, a vida para as*

*maiores empresas, tinham vindo do tesouro. Em todo o tempo, as grandes figuras financeiras, industriais, do país tinham crescido à sombra da influência e proteção que lhes dispensava o governo; este sistema só poderia dar em resultado a corrupção e a gangrena da riqueza pública e particular...”*  
(Faoro, p. 405).

Desde a segunda metade do século XIX a análise negativa de uma sociedade que se viu enredada pela trama palaciana dos conchavos, à surdina de uma sociedade manietada, que não participa de qualquer debate, ou pelo menos de, através do voto livre, manifestar sua opinião ensejada na escolha de seus representantes. Porquanto, idolatra a figura do grande Senhor, protetor de uma casta maltrapilha, castrada na sua formação ideológica, cultural e na aprendizagem básica, uma vez que, só às classes mais altas era facultado o direito de frequentarem a escola do ensino público tacanho e/ou do ensino particular e até irem cursar universidade no exterior. Ficava então, à mercê e sob o império do grande pai, quiçá, já manifestando o nascimento dos grandes caudilhos do interior. É o nascimento de uma ordem que se apresenta preconizando-se como proprietário de grandes extensões de terra, onde sua “gente” segue suas vidas agradecida por uma pseudo-benevolência absorvida pelos seus brios escrupulosos.

Da grandeza destas terras nasce a grande força do interior, onde uma minoria domina grandes extensões territoriais, como se verifica em meados do século XIX, sendo ainda favorecidos pela isenção de impostos e, não dispensando o objetivo de aumentar constantemente as suas extensões latifundiárias. Consequentemente tolhendo qualquer esperança de uma estruturação rural que atendesse os pequenos agricultores. (FAORO, p. 410).

Um clima de euforia estimulado pelo dinheiro do café, desperta as grandes cidades em formação para uma grande arrancada econômica e industrial do Brasil. Uma situação que parece exacerbar os ânimos de uma plêiade de apostadores, potencializada por uma política econômica emissionista do governo, provoca inflação no mercado que cresce sem a devida caução financeira. O dinheiro fácil toma uma direção errada, a da

especulação econômica, ou seja, não é direcionado para o empreendimento fabril que, conseqüentemente, traria um crescimento sustentado e desenvolvimentista. A proposta utópica urge em queimar as etapas de um crescimento gradativo e, portanto, leva o país a um crescimento abrupto e falso, com a pretensão de elevá-lo ao nível dos países desenvolvidos. O deslumbramento é tamanho que vale lembrar as palavras do cronista Francisco Otaviano, em 1854.

*“Ao jogo cidadãos, ao jogo! Abandonai o comercio, abandonai vossos empregos, abandonai todos os interesses de vossa vida e da sociedade...” “Mas até lá meus amigos, até o dies irae de reação, não se perca tempo. Banco comercial, banco hipotecário, banco nacional, estrada de Mauá, iluminação a gás, Ponta da areia, navegação do Uruguai, tudo serve; podem representar no baralho da especulação como damas, valetes ou reis.” (Faoro, p.427)*

Com estas premissas pregava-se o ganho fácil sem os suores do trabalho produtivo, base positiva de um crescimento econômico próspero e seguro. Conceitos que foram alinhavando o ritmo de interação entre a sociedade e o desenvolvimento nas suas frentes empreendedoras. (FAORO, pp. 425 e 427). Para tanto, resulta-se como prerrogativa do ganho fácil, a relação estreita com o Estado, com a finalidade de fazer negócios acordados na sutileza do favorecimento. Nos subterfúgios da barganha inescrupulosa, flui o lucro desprovido de licitude, que prioriza o ganho para os aventureiros dos negócios: as concessões, as subvenções, os fornecimentos e por aí vai e que, em contrapartida, oferece retorno (propinas) aos gestores públicos. (FAORO, p. 437.)

No contexto deste cenário sócio/político a queda da monarquia soa eminente, avalizada por uma elite que se organiza para ascender ao poder, de forma que o sistema de governo caia, mas a estrutura governamental permaneça com a manutenção das

benesses. Os grupos se organizam em diferentes frentes político/partidárias, pregando uma pseudo-ideologia de debate, que não tem outro fim, senão, o de manterem-se atrelados ao governo e usufruir de suas prerrogativas. Como diria Joaquim Nabuco, na câmara dos deputados em 21/09/1885. “... esta burocracia que só serve para falsificar, na transmissão para o centro, as impressões de nossa vasta superfície, essa organização forasteira e espoliadora...”. Vê-se nas entrelinhas destas palavras um discurso contra o governo, no caso o monárquico, forasteiro, espoliador e burocrático. Entretanto, J. Nabuco, juntamente com Rui Barbosa, ainda defendem uma monarquia federalista, ou seja, o poder deveria ser repartido entre as províncias. Porquanto, elabora-se um projeto com o objetivo de mudar a forma de governo, a monarquia seria salva, porém com uma marca federalista e parlamentarista, medida que deveria manter o regime monárquico. Percebe-se que a proposta não era contra a exploração da elite e muito menos contra a ortodoxia burocrática que atravanca o país e impede o seu desenvolvimento. Propunha-se apenas a troca de um estamento dirigente por outro. As elites se organizam e o poder é dividido, como observa Rui Barbosa no Diário de Notícias. As três províncias donatárias são: São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, lembrando que, qualquer pronunciamento de quaisquer destas províncias poria fim à monarquia. (FAORO, pp. 459 e 462). A repartição do poder se ampliou. A nova organização de governo alçou novos grupos à cena do poder. Potencializaram-se as formas de exploração de uma elite que sugeria mudanças, porém, não admitia que se mexesse na estrutura organizacional do Estado. O conceito patrimonialista seria mantido e, desta forma, os bens públicos seriam manipulados, numa clara determinação da falta de limites entre estes bens e os denominados privados.

Com esta orientação a sociedade brasileira se estruturava social e politicamente, mantendo a ordem espoliatória. Os grupos elitizados permaneceriam no poder, em detrimento das classes menos favorecidas, que são alijadas da participação de qualquer decisão sobre o rumo político do país. O país não consegue desatar o nó que envolve a sociedade política e civil em uma bajulação apaixonante. A primeira, colocando-se à altura da supremacia divina, dona de uma verdade incontestável, a de ser o maestro de uma música de salvação da pátria; e a outra abnegada nos seus destinos de vassalagem e aceitação de uma verdade que lhes foi imposta pelo destino e da qual não há como se livrar. São verdades construídas e imprimidas num ritmo alucinante, não tendo tempo de

aflorar qualquer manifestação contrária aos conceitos estabelecidos. Vez ou outra desponta num cenário estreito, uma voz destoante que teima em levantar-se contra o sistema. Vejamos:

*“Pedi” – esclarecem as cartas do solitário – “que o governo seja só governo, que distribua a justiça, mantenha a ordem, puna o crime, arrecade o imposto, represente o país; mas que não transponha a meta natural, mas que não se substitua à sociedade... Para nós, só há uma política possível, um dever, um culto: melhorar a sorte do povo. Mas como? Observando a lei da natureza, isto é, fecundando as fontes vivas do trabalho, instrumento divino do progresso humano; isto é restituindo a indústria a sua liberdade, a liberdade, sim! Porque ela quer a concorrência universal, a multiplicidade das transações, a barateza dos serviços, a facilidade dos transportes, a comodidade da vida. Tudo se prende nessa longa série de ideias. Sua forma geral, a liberdade. Seu resultado final o bem do povo.” (Faoro p. 501). Cartas do Solitário. Publicadas pela imprensa do Rio de Janeiro. entre 1861 e 1862 assinadas simplesmente por Solitário. (FAORO, pp. 501 e 502).*

Como já mencionamos acima, uma corrente do pensamento libertador teima em se sobressair em meio aos ditames da opressão, e que, entretanto, se perde pelos anais da nossa história e no imaginário de uma sociedade que não dá conta da sua força e da sua capacidade de exigir, o que lhe é de direito. Um governo que ponha a sociedade como

única força soberana da nação, o de imprimir e implementar no seu curso histórico a liberdade e a justiça social como força propulsora do seu desenvolvimento.

O novo sistema imprimia seu ritmo, na medida em que os novos grupos se organizavam e eram acomodados nos estamentos governamentais. Neste contexto, apresentam-se as novas frentes empreendedoras que eram alvos da fiscalização, tolhendo-lhe o seu ímpeto produtivo, em benefício de uma casta de privilegiados, travando, deste modo, qualquer iniciativa econômica e social, que apresentasse uma nova visão de governo. E assim prossegue o espetáculo da manipulação política e econômica que não tem outro fim, senão, o de sugar os recursos do Estado vilipendiado e extorquido, com toda a torpeza peculiar do poder absoluto.

Minas e São Paulo é a representação deste poder que se articula e se dispõe a dividir o mando político alternando-se no poder como força única e capaz de dar uma nova ordem regimental, administrativa, econômica e social à nação nascitura, apregoando-se os seus benfeitores, e como tais deveriam ser seguidos. Para tanto, desenhando-se o modelo da política café com leite, ou ainda, a política dos governadores. Situação que colocaria estes Estados como protagonistas da nova ordem política, que inocularia de vez a subserviência de um povo, atrelados, talvez, a uma marca que a própria ação do governo plantou e cultivou como nosso estigma e, portanto, devemos aceitar e nos aquietar no silêncio de nosso cotidiano. (FAORO, pp. 522 e 525).

A despeito do arranjo político de dominação federal, entre São Paulo e Minas Gerais, os estados provinciais se articulam de modo que não sejam totalmente alijados deste poder. Para tanto apresentam-se como forças preponderantes em seus respectivos domínios e, desta forma interferem no poder central, senão com objetivo de se apresentarem com líderes nacionais, pelos menos de se apresentarem como apoiadores de uns dos lados e fazerem valer sua força interiorana. Força nascente sob a égide de um regime caudilhesco que afluía entre os grupos políticos e mesmo familiar que se arvoravam donos de seu rincão. Os donos de Minas Gerais, família Tarasca; de São Paulo, Partido Republicano; do Rio Grande Do Sul, Borges de Medeiros; do Ceará, Aciolis; Amazonas, Nery; Pernambuco, Rosa e Silva. (FAORO p. 568). Vê-se aí a característica exacerbada do patrimonialismo que se disseminará em nosso meio social e político, impingindo a marca do grande protetor, do grande pai, do salvador e assim por

diante, ao qual a grande massa se sujeitará, ou por incapacidade de se rebelar, ou mesmo por se sentir protegida e assistida pelo grande líder. Processo que se estendeu ao longo do curso de nossa história e que se alongou até os tempos atuais. Numa rápida análise ainda encontraremos a remanescência deste caudilhismo torpe que espolia a sociedade em suas determinadas áreas de domínio. Na verdade, esta política caudilhista injeta um processo de disputa acirrada entre as corporações sociais, políticas e militares, que se engalfinham dentro do arcabouço sócio/político que se desenhava no país. Eram grupos que se alternavam no comando, derrubados ou alçados ao poder por meio dos arranjos elaborados nos subterfúgios dos salões das classes dirigentes, onde o instrumento da ética não era a medida que afiançava estes acordos. Para tanto, desprovido de qualquer fundamento ideológico puro, que desse um novo direcionamento à administração pública. O centro de comando não apresentava qualquer novidade que representasse benefício para a sociedade. Erige daí a performance militar que se eleva ao poder, apresentando um discurso retórico de defesa do Estado, do o povo e da malversação política e administrativa. Nos quartéis a caserna que denunciava a decepção do povo por uma política sem ideias e sem partidos alinha-se ao pensamento do general Dantas Barreto:

*... cooperei eficazmente para elevar o Marechal Hermes ao poder supremo, para debelar as oligarquias estabelecidas...".*  
(Faoro, p. 600)

Propósito, talvez, colaborado pela nova liderança içada do meio social que, cansada da sujeição, ansiava pela regeneração dos costumes políticos que de longe se via envolvida pela trama da corrupção.

Anteriormente expressei a palavra “retórica” da defesa do povo, entendendo que tais premissas sempre aparecerão como elucubrações políticas, sendo erguidas como uma bandeira em sua própria defesa. Estas são as artimanhas da política vigente: servir-se dos menos favorecidos para explicitar suas ilações vilipendiadas na sua própria cara. Bem antes em 1902 Rodrigues Alves, eleito presidente, já se posicionava a favor do nordeste com o propósito de libertá-lo da calamidade das secas. Bandeira que se alonga

até os dias atuais, conhecida como “Indústria da seca”, donde só serve ao político como suporte à acumulação de seu patrimônio político e financeiro.

Para conclusão deste período histórico, não poderia deixar de citar a forma utilizada na relação política costumeira, que instrumentalizava seu modo de agir. Do governador João Pinheiro a um chefe político que lhe pede orientação:

*“Diga sempre que é solidário com o governo. Tudo se reduz a obedecer. Obedeça e terá politicamente acertado. Do contrário o Senhor. sabe, estou aqui com o facão na mão para chamar à ordem aqueles que se insurgirem. A minha missão principal é essa: manobrar o facão, ou encima, quando se trata da política nacional, ou embaixo quando da estadual. O nosso meio de orientação é esse. Portanto, olho no facão, não esqueça e boa viagem.” (Faoro, p.628).*

Prenuncia-se o fim da república velha e no contexto deste embate, emergem as velhas oligarquias do poder, se não a militar, como observa Faoro, se autoproclamando defensora de uma massa popular tímida e incapaz, e que, portanto, não poderá vencer sozinha – no entendimento da classe militar – a oligarquia opressora dominante. Para tanto, (os militares) se posicionam como francos defensores desta causa, apresentando-se dentro de uma retórica salvacionista. Retórica presumida em cima do medo, da paixão, do respeito, da subserviência, da obediência, do conservadorismo, ou do que quiser que se chame: são estas as venialidades geradas por esta sociedade, que por si só, não foi suficientemente capaz de se desvencilhar. Por conseguinte, serão razoavelmente responsáveis pelo compêndio de normas sociais, que se renovam ao sabor da música, e no ritmo das conveniências individualistas das corporações sociais, políticas e econômicas dominantes.

No Brasil não haveria nação nem sociedade, mas a inoperância de um estamento dominado pelo régulo: maior que o próprio Estado e que a sua própria

soberania. Para tanto, desenhava-se um modelo estatal embebido de um espírito patrimonialista que se impõe e sobrepõe-se sobre a vontade do povo, o legítimo representante do Estado, para o qual deveria fluir toda operância administrativa e política, com o fim de promover a justiça social. O poder, por outro lado, não sabia que caminho tomar para republicanizar a república, copiar o modelo americano, o socialismo alemão ou até mesmo o bolchevismo russo, (FAORO, p. 679). Porém, dentro de um consenso vago e impreciso, tendo como base um regime decadente, deixa-se envolver pelo padrão internacional, porém marcado pela imprecisão e, mais uma vez usa da retórica salvacionista, premissa que é capaz de imprimir um espírito psico/social envolvente sobre a população, que se coloca obediente e sob a condução do seu senhorio.

Seduzida pelo afoito nacionalista e economicista e vestida de uma mensagem modernizadora, a minoria dominante aponta seu instrumental intimidativo contra a grande massa populacional, que é mais uma vez, ludibriada pela avidez desmedida do poder. O despotismo do Estado é substituído pelo despotismo econômico, que neste momento toma a direção do Estado sob sua responsabilidade enquanto nos bastidores do desenlace político, os arranjos são elaborados nas confluências do corporativismo. O Estado, portanto, proclama-se defensor de um nacionalismo demagogo. Nada é mais empolgante, para uma nação, do que se envolver numa causa de apelo, embora falseado, da defesa de um patrimônio que lhe é apresentado como de seu intrínseco interesse, senão seu. Ora, o patrimônio público, na verdade, pertence soberanamente ao povo de uma nação. Entretanto, o que se nota no curso de toda história nacional, é que uma pequena minoria assenhoreou do dito bem público, usufruindo do mesmo como se estes bens compusessem a investidura de seu cargo público, eletivo ou não – no caso, o servidor público – e assim dispor-se dele da melhor forma que lhe aprouvesse. O povo, obviamente era absorvido pela sensação de estar defendendo o seu patrimônio comum. Nasce então um nacionalismo exacerbado e empolgante que, nos repiques escamoteantes de nossa história, dará o mote da grandeza nacional, porquanto, uma ação que exclui a participação popular. Epitácio Pessoa, presidente do Brasil, no período de 1919 a 1922, ressalta este espírito nacionalista, demonstrando desta forma, o modelo de condução da política brasileira nas décadas que se seguirão. Nota-se na análise de seu pensamento, que o povo deveria se colocar como o grande defensor do Estado e para tanto não deveria medir esforço para torná-lo grande e forte. São palavras suas:

*“... ser nacionalista é amar o Brasil acima de tudo; é ter orgulho de ser brasileiro; é trabalhar até ao sacrifício pelo progresso moral e material de nossa terra; é em suma, não ter outra preocupação que não seja a de fazer o nosso país cada vez mais rico...” (Faoro p.674).*

Abalizada por estes parâmetros, a nação brasileira elabora o conceito de sociedade e Estado que dará formato à sua organização social, econômica, cultural e política.

### **Capítulo III-** A corrupção instrumentalizada nos trâmites dos negócios do Estado.

A. Carraro, autor da tese de doutorado – UFRS, 2003 - “Um Modelo de Equilíbrio Geral Computável com Corrupção”, traz importantes discussões sobre corrupção a partir da análise de diversos autores, as quais apresentaremos neste capítulo.

De acordo com Leff (1964), Nye (67) e Huntington (1968), a corrupção é interessante para as empresas, uma vez que ela desembaraça a máquina institucional ineficiente do governo, sem o que, os grandes investidores não estariam dispostos a enfrentar a burocracia estatal, para destravar os processos administrativos ineficientes do governo tais como: conseguir licenças, alvarás, e toda documentação necessária para fazer deslanchar de forma legal qualquer empreendimento. ( pp. 20, 21). Para Leff, todo este processo levaria a custos adicionais e à diminuição do faturamento financeiro das empresas. Portanto todos (governo e empresas) participam deste “conluio” e alegando o “bem da nação” os investimentos são feitos e o país cresce economicamente. Seguindo esta mesma linha de pensamento, Wey (2000), Vito Tanzi (1997), Paulo Mauro (1995), propõem que o investimento público, por envolver altos recursos financeiros, atrai grandes empresários que estariam dispostos a pagarem uma “comissão” para representantes do governo, com o intuito de influenciar o resultado de uma licitação. Ou seja, funcionaria como um “acelerador do progresso”. Huntington (1968) e Lui (1985)

(p. 19). Estes resultados podem ser observados nas obras de infraestrutura realizadas em um determinado país, como por exemplo, a pavimentação de rodovias. No entanto, Kauffmann informa que um acordo firmado sobre a égide da corrupção, só terá resultado se ambos contratadores mantiverem o acordo firmado e não se precipitar para novas exigências, mais propina, mais contratos ou qualquer outra atitude que modifique o contrato inicial.

Outro grupo de cientistas, como Kauffman (97), Ackerman (78) e Myrdal (68), entende que a corrupção dentro do arcabouço governamental colabora de uma forma constante com a ação corporativista dos burocratas. Constrói-se então, uma relação clientelista entre os setores burocratas do Estado e a sociedade. Ação que tem o objetivo de ampliar ainda mais o compêndio de normas e procedimentos processuais, com a finalidade de criar mais burocracia e aumentar o tempo para aprovação dos processos administrativos. É o próprio processo de corrupção se auto alimentando num círculo vicioso que nunca tem fim.

Ora, dois grupos de cientistas se contradizem nas resultantes de um contrato firmado em cima de acordos que contrarie a sua licitude. Na verdade, quando falamos em acordo, negócio ou contrato, supõe-se que as partes envolvidas estão tratando de um negócio lícito combinado sob a égide jurídica. - De outra forma usaríamos as palavras “conluio”, “trama”. Em contrapartida, se um “contrato” acordado com os subterfúgios da corrupção, caso a sua escrita não seja mantida, conforme a visão de Kauffmann, em que tribunal haveria a possibilidade de se discutir tal dissídio, considerando que tal contrato não observou a norma legal. Obviamente que este “negócio” tomaria outros contornos com importantes elementos desagregantes, o que o levaria a resultados imprevisíveis e evidentemente com envolvimento e perdas ainda maiores.

A corrupção política, como foi tratada acima, obviamente seria inerente à esfera pública. Entretanto, ela envolveria dois atores, um da sociedade pública e outro da sociedade civil, numa ação orquestrada com o objetivo de obter ganhos ilícitos, oriundos do sistema financeiro do Estado. Por conseguinte, o crime de corrupção, nesta questão, tem como vítima o Estado uma instituição jurídica. Para tanto, a responsabilidade de zelar pelo patrimônio público é do próprio Estado, que sendo uma instituição jurídica,

não pode expressar sua vontade. Portanto, a responsabilidade passa para seus representantes, que no caso do Estado Brasileiro são: o poder executivo na pessoa do Presidente da República; o Congresso Nacional nas pessoas de seus parlamentares; e o Poder Judiciário nas Pessoas de seus representantes. Por conseguinte, como informa Silva, estes representantes, tem a obrigação, antes que um dever de munir a administração pública de instrumentos eficientes de fiscalização com a finalidade de extirpar o câncer da corrupção sistêmica, ou seja, trazendo-a para padrões administráveis. (CARRARO, p. 51)

A corrupção não pode ser entendida como uma simples atitude de caráter pessoal. (CARRARO, p. 30), Pois, se assim fosse, o combate a esta mazela não exigiria grandes esforços de investigação e inteligência. A investigação se tornaria uma operação mecânica de identificação do agente do ilícito, como no caso do crime comum e, conseqüentemente exonerá-lo, levando-o a responder perante os tribunais competentes. Entretanto, esta ignomínia que se infiltrou por todos os canais da sociedade política brasileira, aprisionando todos os atores envolvidos numa rede de mentiras, engodos e ameaças, atingiu de uma forma impactante a sociedade civil. Vale apresentar o depoimento de Emilio Odebrech, um importante empresário brasileiro sobre esta questão. Ao ser entrevistado pelo Jornal do Brasil que lhe perguntou o que seria “a corrupção neste país?” respondeu: “O suborno não é um problema de valor, é a relação estabelecida”. (Jornal do Brasil, 24.05.92). *fonte: jus.com.br/artigos/4657/a-corrupção-administração-publica-no-brasil.*

Vê-se então o quanto a sociedade se corrompeu perdendo o substrato qualificativo da ética. Qualificativo que se opõe ao que é errado, ao que é corrupção. Não se tendo ética nas ações impetradas por dois atores um da esfera pública e outro da civil, ter-se-á, por conseguinte, a prática da corrupção política. O que é a ética? É a preponderância de uma atitude que se encaixa num ajuizamento de valor que o agente social vislumbra e incorpora como a sua forma de agir? Tornando-a uma relação casual e momentânea que mais adiante pode ter outra conceituação?. Vejamos as palavras do ilustre advogado Jeferson Badan, (em defesa de seus clientes, a princípio acusados de homicídio), sobre o caso do assassinato do estudante da USP em maio de 2011.

*As declarações ocorreram na sede do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) em São Paulo, capital em 09.06.2011. “... “Todo bandido tem ética...”, “...Você sabe que todas as profissões tem ética...”, “.... “...Eles jamais entregam um parceiro...”. Fonte: [Blogs.estadao.com.br/jt.../etica-de-bandido`-vira-polemica-na-oab/](http://Blogs.estadao.com.br/jt.../etica-de-bandido-vira-polemica-na-oab/)*

Relacionando esta discussão com a proposição do Sr Norberto Odebrecht, percebe-se a confluência deste ajuizamento de valor. A este fato esta “ética” também se encaixa. É uma relação aditada para cada momento da ocorrência de um evento e se relaciona conforme a conveniência individual. Vê se então, como colocado acima que esta prática ilícita de tratar a coisa pública disseminou-se no meio social, rompendo com a essência pura do conceito de ética. Portanto, é importante que se estabeleça uma nova política de relacionamento em nosso cotidiano, com o fim de propor novos parâmetros de medição de nossos impulsos. Sejam eles: psico/sociais, sociológicos, antropológicos, políticos e históricos, com a finalidade de discutir efetivamente os contornos que envolvem nossos padrões de moralidade.

A sociedade brasileira, mesmo rejeitando a prática da corrupção não a enfrenta de uma forma efetiva e organizada, pois sem esta determinação, não haveria qualquer chance de vencê-la. (MATIAS, pp. 3 e 4). É colocado pela mídia, de uma forma geral, que a educação tacanha que é oferecida pelo sistema público do Brasil, não facilita e não propõe de forma efetiva a discussão sobre valores e ética, tanto no trato da coisa pública como no da privada e que, possivelmente, favorece a disseminação da cultura de corrupção no meio social. Entretanto, Matias coloca que, a educação pura e simples não é um instrumento eficiente no combate à prática da corrupção, ou seja, este fenômeno insidioso encontra respaldo na estrutura estatal administrativa deficiente e burocrática e que, deste modo, estimula os eventos da corrupção. A instituição ou o Estado deve ser organizado sob conceitos transparentes, com menos burocracia, valorizando assim a prática lícita , ou seja, o Estado deve oferecer os instrumentos legais para este combate.

Concordamos que a escola (educação) não é o instrumento primeiro e único para atuar como agente transformador de uma cultura, porém entendemos que no âmbito da escola se discute propostas e ideias sobre valores e costumes, para, desta forma formular padrões edificantes que permitam a transparência deste debate e de outros que se apresentem. Ora, toda instituição privada ou pública é formada de indivíduos que, a princípio, passam por uma escola e, portanto, deveriam responder de forma positiva na prática cotidiana de suas vidas. Obviamente que não podemos evocar a escola como instrumento óbvio de produção de comportamentos perfeitos, mas podemos elencá-la como palco principal de qualquer discussão que se manifeste.

Observando os exemplos acima, que setor da sociedade daria conta de promover um debate acadêmico e transparente desta natureza? E ainda sem ser envolvido pelas emoções psico/sociais que envolve um tema desta natureza e outros correspondentes? Ora, qualquer agremiação cultural pode discuti-los. Entretanto, uma discussão com uma proposição acadêmica que transcenda, como já dissemos, os meandros culturais de uma sociedade, carece de observação científica, o que envolve estudo e pesquisas pertinentes. Todo este processo, certamente, apresentará resultados que correspondam às suas próprias demandas, favorecendo a elaboração de um modelo sócio/político.

Quando abordamos o assunto corrupção política, formata-se a seguinte pergunta. Qual o montante da soma dos desvios financeiros do tesouro do Estado? Qual a possibilidade desta estimativa?. Vários estudos acadêmicos desenvolveram equações com o objetivo de estimar estes valores. Ora, uma demonstração acadêmica, obviamente, necessita de um estudo científico instrumentalizado com padrões técnicos de medição, sem os quais, qualquer proposição de ideias se perde no vazio. Entretanto, a nossa sociedade se vê em meio a um laboratório vivo para análise de suas conjecturas. Vamos colocar aqui um período de uma geração que acompanhou toda sorte de mudanças sociais, culturais, econômicas, políticas e por ai vai, dentro da sociedade brasileira; ou seja, as pessoas que nasceram nos anos 50 e com certeza ainda estão ativas até os dias atuais. Não vamos neste momento discutir os fatos ocorridos neste período no Brasil e mesmo na sociedade mundial. Entretanto, é importante colocar, que os fatos ocorridos

neste período revolucionaram o pensamento da sociedade a nível global, na sua forma de pensar, de fazer política, de estabelecer novos padrões de relacionamento culturais, políticos, sociais e econômicos. Portanto, mesmo sem instrumentos acadêmicos, porém, calejada pelos solavancos da vida, pode expressar suas ideias acerca dos acontecimentos pelos quais está passando. É certo que para estimar valores conclusivos de desvios financeiros vamos precisar de instrumentos compatíveis com a pesquisa, entretanto, para saber que estes desvios acontecem e que as somas destes valores são assustadoramente altas, basta nos inteirar das notícias veiculadas em toda a imprensa nacional. Seja ela falada escrita ou televisada, embora, às vezes, seja acusada de sensacionalista, tendenciosa, denunciata e outros pejorativos. Diante de tudo isto é necessário conhecer e de refletir sobre a importância destes instrumentos, que são os únicos disponíveis para o debate da grande massa social, que certamente não vai se debruçar sobre trabalhos acadêmicos para entender este assunto e assim, munir-se de informações para debatê-lo.

Para Rose-Ackerman (1978) e Shleifer & Vishny (1993), ( p. 14). A corrupção é resultado do monopólio de mercado e na contrapartida a concorrência é um instrumento de combate à corrupção. Até à interrupção do governo militar, a economia brasileira se estruturava sobre um modelo monopolista protegido pelo Estado, mantendo uma política econômica fortemente fechada à entrada do capital externo. Obviamente que as perdas são imensuráveis dadas a capacidade interna do Brasil de gerar tecnologia nova em face de um ensino público deteriorado pela incompetência da administração pública. Ora, não podendo concorrer com a importação de produtos mais baratos e de melhor qualidade, o mercado nacional fecha-se e, portanto, deixando também de importar novas tecnologias que evidentemente seriam transferidas. Assim, nas mãos diretas de uma burocracia estatal dominada pela elite, a nação amarga um monopólio canhestro desde o seu início e que avançou sobre os séculos de nossa história. De modo que, organizou-se uma administração social, econômica e política voltada para atender as suas próprias demandas: de ganhos financeiros e de poder político. Estrutura mantida a qualquer custo, tramada nos bastidores da política nacional. Obviamente que uma estrutura nestes moldes só poderia resultar em acertos e conchavos que a garantisse e que, logicamente não poderia redundar em resultados diferentes do que os registrados no curso de nossa história.

Na visão desses acadêmicos a concorrência combate a corrupção. É notado que o nível de concorrência da economia nacional tem aumentado. Nota-se até pela qualidade da produção. Neste caso deveriam ter diminuído os níveis de corrupção? O que parece é que aumentaram. O modelo corrompido da administração pública e o seu entrançamento nos meandros da sociedade civil pode ter impresso uma marca indelével da qual esta não se consegue libertar e dificulta a definição de um novo padrão de relacionamento social e político.

Em 1995, Paulo Mauro (pp. 36, 37) utilizou de instrumentos fornecidos pelo The Business International Indices Of Corruption (BI) para medir os níveis de corrupção de 57 países no período de 1971 a 1983. Na contrapartida, logo após analisar estes indicadores, criou outros baseados na política, na economia, nas relações internacionais e na burocracia. Estudo que resultou em tabela com pontuação que varia de 1 a 10: as notas próximas de zero significam mais corrupção e, as próximas de 10, menos corrupção. Alguns destes países mensurados são:

Egito, Paquistão e Haiti obtiveram notas entre de 1,5 a 4,5. Brasil, Colômbia, México e Turquia obtiveram notas entre 4,5 e 5,5. Iraque, Itália, Portugal e Coreia obtiveram notas entre 5,5 e 6,5. Argentina, Peru e Uruguai obtiveram notas entre 6,5 e 7,5. Chile e França obtiveram notas entre 7,5 e 9. Austrália, Canadá, Suécia e EUA obtiveram notas entre 9 e 10.

Dentro desta engrenagem o mundo empresarial se destacou armando-se de instrumentos para garantir o retorno econômico de seu investimento. E que ferramentas seriam estas? Quaisquer que fossem preciso empregar. Se para reduzir o risco de seu projeto ser rejeitado, fosse necessário lançar mãos de qualquer artifício que contrariasse a norma legal, assim seria feito. Leys (1965) classificou este ato de “corrupção honesta”. Mais recentemente Francis Lui (1985) e Bardhan (1997), colaboraram nesta proposição entendendo que a corrupção e a propina facilitam o acordo de investimento envolvendo o setor público e a iniciativa privada. Noutra viés interpretativo, Leff (1964), Nye (1967) e Huntington (1968) colaboram ainda, informando que as perdas com a corrupção não se equipara com os ganhos e custos obtidos com a mesma ( p. 20). Em se concordando com estas propostas, a corrupção deveria ser aceita como uma regra óbvia e útil nos

tratamentos entre governo e iniciativa privada. É a relação estabelecida pelo Sr. Norberto Odebrecht: não é uma questão de valor, ou melhor, é uma questão de valor só que compreendida conforme a conveniência de cada um.

Temos uma extensa literatura de acadêmicos, como foi mencionado acima, que estudam os efeitos da corrupção, entendendo que ela traz mais benefícios do que prejuízos para a sociedade. Entretanto outra escola defendida por Myrdal (1968) e Rose-Ackerman (1978) entende que o efeito da corrupção na burocracia governamental, já emperrada pelos processos custosos de sua estrutura administrativa, teria, pela corrupção, seus processos ainda mais valorados pelos funcionários, que passariam a gerar e criar mais obstáculos com o intuito de exigir mais propina.

Em 1999, Silva investigou e analisou esta argumentação pró-corrupção chegando à seguinte conclusão: investidores internacionais não se coadunam com este pensamento. Portanto se negam a investir em países que exigem pagamentos ilegais, pois entendem que estas atitudes depõem contra a manutenção de um contrato, e que, portanto, não pode ser mantido pelo contratante. Por conseguinte, colocando em risco o retorno de seu investimento.

Em 1995 Keffer e Knack identificaram uma forte relação entre corrupção e o fraco crescimento econômico. Mais recentemente em 2001 Mo, Ung Pack chegou a um resultado semelhante, considerando que o aumento de 1% no índice de corrupção leva a uma redução no crescimento econômico de 0,72%. Analisando esta questão podemos o quanto o quanto é nefasto este atributo imoral que persiste no meio social brasileiro. Para efeito econômico, o ganho de 0,72%, que a princípio parece pequeno, no montante de uma economia é importante. Considere-se a estimativa de crescimento de 3% para a economia brasileira em 2012, (é importante colocar que este percentual não se confirmou) acrescentar mais 0,72%, a este crescimento, passaria a ter uma perspectiva que chegaria perto de 4%, que é um número considerado alto para os perfis econômicos dos países, de um modo geral, diante da atual crise mundial. (p. 39)

Percebe-se então a urgência em combater esta praga que assola a economia nacional na sua relação com o poder público. Evento que dissemina no meio social um

misto de abnegação e autocompaixão, que nos induz a inércia ou até entendendo que o funcionamento da sociedade pública e civil obedece a um padrão assimilado culturalmente no curso de nossa história e que faz parte da nossa convivência social. Mudança de comportamento demanda tempo, para tanto esta discussão deve ser posta sem o anacronismo dos estudos acadêmicos, mas com a transparência das ocorrências atuais vividas e já calejadas em nosso imaginário.

É no cotidiano das cidades, que se desenvolve toda sorte de relacionamento, tensões e conflitos entre os indivíduos, fazendo emergir de uma forma fragmentada os substratos históricos, psico/sociais, antropológicos e culturais para análise destes próprios conflitos, (IZILDA, pp. 34 e 35), como por exemplo, a corrupção política. De todo o modo, é neste espaço que se podem encontrar as representações do cotidiano que avalizam ou não a prática desta pseudopolítica que empesteia a administração pública em todos os seus estamentos. Por conseguinte, é importante o detalhamento desta "pequena" história que é grande no seu conteúdo e, certamente oferecerá subsídios importantes para a compreensão destes eventos e, conseqüentemente propor mecanismos que interrompam, senão cabalmente, mas que pelos menos ofereçam meios para arrefecer esta sanha espoliatória do corporativismo oligárquico. É, portanto, neste cotidiano que nas relações interpessoais os indivíduos interagem absorvidos por uma onda de sentimentalismo oscilante, ora para o ódio, ora para o romantismo, construindo conceitos de uma imagem político/simbólica, que não expressa a realidade racional dos fatos. Esta relação desenvolve-se alimentando a tensão existente desde os tempos coloniais entre as classes sociais, as da elite e as da massa. Esta última se autodenomina pura, mas, reconhece a impureza ou a corrupção que persevera nos recônditos dos salões das classes dominantes. É uma forma de relacionamento que perpassa a racionalidade da real compreensão dos ligamentos que unem estas classes: os eventos de corrupção e/ou qualquer evento que contraria a ordem elaborada em acordos com os costumes culturais da sociedade, ou seja, nomeia estes eventos como atributo recorrente no cotidiano dos indivíduos. Entretanto, por lapsos de tempo, aceita-se a coisa ilícita como elemento intrínseco das relações humanas. Como pode ser verificado na Tabela 1 pág. 45: "Concordância com algumas ideais sobre corrupção". Neste caso podemos abrir mais um questionamento. Existe um limite concebível para se praticar o ato ilícito? Como já foi informado no início deste capítulo, Leff (1964), Nye (1967) e Huntington (1968)

concordam que os benefícios da corrupção excedem seus custos, estimulando desta forma o desenvolvimento econômico. Propõe-se então que um pequeno ato ilícito, pagar alguma propina para liberar um documento "um alvará de licença" por exemplo, facilita o encaminhamento de um determinado empreendimento, ou seja, azeita o desenvolvimento econômico. Apresenta-se então a seguinte questão: como estabelecer o limite aceitável do ato ilícito? ou mesmo se isto é possível? Vê-se então, que esta mácula está inoculada no cotidiano dos indivíduos, que aceita pequenos atos de corrupção com a desculpa de fazer a economia deslanchar e até mesmo de "ajudar" uma pessoa que esteja passando por uma necessidade. Portanto, é nesta pequena história do cotidiano, nos relacionamentos interpessoais romantizados, e como informa o filósofo Walter Bejamin, nos sentimentos de insignificância quando apostamos na força transformadora da política e ela não corresponde aos nossos anseios. São resultados da fatalidade humana e/ou das grandes catástrofes da engenharia social que percorre por caminhos sinuosos numa trama engendrada pelos cabedais da elite do poder e ainda entranhada na sociedade como um todo. Como informou Hélio Pellegrino, é uma real "doença social" que incorpora determinadas formas de corrupção, que se julga menor, como um paliativo ou donde se pode tirar algum proveito.

#### **Capítulo IV - A situação vigente dos protótipos de corrupção política entrançado no meio Social e Político do Brasil. (1995 a 2010).**

No período acima referido, o Brasil passou por dois episódios de corrupção importantes e graves: No primeiro, houve a denúncia de compra de votos para aprovação da Emenda Constitucional nº 16 de 4 de julho de 1997, que autorizaria a reeleição dos chefes dos executivos municipal, estadual e federal, dando uma nova redação a § 5º do art. 14, ao *caput* do art. 28 ao § 2º do art. 29 ao *caput* do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal . Nesta ocasião, o jornal Folha de São Paulo, em 13 de maio de 1997, publicou uma matéria fazendo a denúncia de compra de votos para aprovação desta Emenda no Congresso Nacional. No entanto, as investigações não foram adiante e, a princípio, o caso foi encerrado. No segundo, a denúncia do “Mensalão”

assim denominado assim pela mídia nacional. Esse episódio que foi investigado pelo Ministério Público, sendo denunciado pelo mesmo em 11/04/2006 e, levado a julgamento no STF. Questão que será abordada mais à frente.

Citamos estes dois casos devido à gravidade dos mesmos e ainda por estarem inseridos dentro do contexto do período político delimitado. Com isso não se pretende diminuir a gravidade das intermináveis denúncias de corrupção estampadas pela mídia, por terem sido alvo de um intenso debate no meio social.

Nestes casos comprovam-se as consequências admitidas e referendadas pela sociedade política e civil, já demonstradas no desenvolvimento deste trabalho tais como a política patrimonialista e a subserviência civil ainda admitidas pela sociedade atual. Como exemplo, pode-se mencionar a denúncia de corrupção envolvendo o senador Demóstenes Torres. É importante informar que a revista Veja, ( de 08.06.2011, nº 2.220, pág. 17,) em entrevista a este Senhor, tratou-o como um “combativo parlamentar” que ganhou notoriedade pela contundência com que criticava o avanço do executivo sobre as prerrogativas do congresso. Eis algumas de suas respostas. “Antes do mensalão ainda havia certo **pudor** ( o grifo é meu) dos parlamentares em abrir investigações, quebrar sigilos e dar uma satisfação ao eleitor...”. “O silêncio dele (do Palocci) só faz aumentar as suspeitas de que tenha enriquecido ilicitamente...” Observe-se que o eminente parlamentar usa a palavra “pudor” que significa recato e que este atributo, que se refere a uma pessoa, impede que se diga ou que se faça algo que ofenda a decência nos relacionamentos pessoais e/ou profissionais. O parlamentar é contundente em fazer denúncias de corrupção envolvendo seus pares e, não muito adiante é flagrado num esquema de corrupção. Este Senador tem seu nome envolvido pela operação Monte Carlos da Polícia Federal, que investiga o contraventor Sr. Carlinhos Cachoeira, que é preso no dia 29.02.2012. O senador Demóstenes se defende em discurso feito no plenário do Senado Federal. Entretanto, interceptações telefônicas o envolvem de uma forma inquestionável ao esquema do Sr. Carlinhos. Consequentemente no dia 11.06.2012 o Senador Demóstenes é cassado pelo plenário do Senado Federal. (Radar Político – Estadão.com.br). Esta representação dispensa qualquer outra discussão. Colaborando nesta mesma linha seguem os exemplos dos Sr. Norberto Odebrecht e do advogado Sr. Jeferson Badan. Ora, a prática da corrupção e da falta de ética nos atos praticados no

cotidiano da sociedade, em todos os seus estratos, vai se entranhando de tal forma que a lisura destes mesmos atos passa despercebida ou, pelos menos, mofam na sombra de sua própria ignorância.

Para nossa sorte (do Estado brasileiro), vivemos em um país que preserva sua liberdade de imprensa, uma instituição que, mesmo cometendo suas venialidades, tem interesse, intrínseco à sua atividade, de informar a sociedade dos desvios morais recorrentes no meio político. “Um país submetido a uma ditadura ou no qual não há liberdade de imprensa, pode parecer como menos corrupto em pesquisas de opinião. Na verdade, faltam a ele as características essenciais para a constituição de uma verdadeira esfera pública.” ( FILGUEIRAS e AVRITZER, p. 19). Os veículos de comunicação sejam eles da imprensa falada, escrita ou televisada, mesmo seguindo padrões peculiares próprios, tomando este ou aquele partido, presta um papel relevante quando informam a sociedade dos eventos ocorridos no meio social e político do país e, desta forma, colaboram no sentido de formar um ideário de valor. Entretanto não se deve esquecer-se das venialidades praticadas pelas empresas de mídia, no desenvolvimento de seu trabalho e que em qualquer setor laboral da atividade humana, cometem-se desvios. Não cabe à sociedade civil a crítica a estas empresas desprovida de um padrão de análise acadêmico. Mas cabe o seu próprio julgamento, no sentido de identificar e assimilar informações que conciliem com a sua formação cultural. Na verdade, entendemos que a sociedade em geral, depende da empresa de mídia para entender qualquer fenômeno estranho que se apresentar no seu cotidiano, portanto, deverá valer-se dela para elaborar seus questionamentos e então, manifestar-se de forma eficiente.

A análise e compreensão das pesquisas de opinião são importantes no momento que propõe o grau de participação e inserção da sociedade na discussão de qualquer assunto proposto, no nosso caso a corrupção. (AVRITZER e FILGUEIRA, p 20). Entretanto, esta análise não pode ser feita sem que a mesma não seja relacionada com o momento econômico, sócio/cultural, histórico vigente nesta mesma sociedade, que certamente opinará em acordo com estas presunções. Ora, o ser humano, em qualquer de suas interpretações, se manifestará de acordo com a sua formação cultural incorporada ao longo de sua vida, o que de certa forma, moldará a sua maneira de reagir às manifestações extraordinárias apresentadas no seu cotidiano. Portanto, mesmo dentro da

diversidade cultural, carregada de elementos contraditórios, mas avivada pela relação cultural globalizada, promovida pelos avanços tecnológicos, assimilará novos padrões de compreensão. Por conseguinte, a opinião pública é de extrema importância para a análise da questão proposta, na medida em que se elabora um modelo de relação entre a esfera pública e privada. Para esta questão, o importante seria a da capacidade do indivíduo responder a uma pesquisa, com vistas a dar uma resposta às questões comuns. (AVRITZER e FILGUEIRAS, p. 19) e, portanto, não ficar preso às suas conjecturas individualistas, nem ficar alheados do sentimento de que a coisa pública deve servir ao bem estar de toda a comunidade. Na verdade, o que se percebe, é que cada grupo social se manifesta de acordo com o momento, ou seja, caso se passa por um momento, a princípio, estabelecido como promissor, me manifesto de uma forma, se não, a minha opinião é outra. Haja vista a manifestação pública em tempo de eleição, se a economia vai bem e se tem um bom emprego, o governo é bom. Caso ocorra o contrário, o governo é ruim. Evidentemente que esta manifestação vem carregada de sentimentalismo e que, portanto, talvez, não expresse o verdadeiro sentimento em relação a este governo.

As pesquisas de opinião que mostraremos no desenvolvimento deste trabalho, demonstram que o cidadão que o cidadão tem conhecimento do que seja corrupção e o mal implícito no seu processo, embora com reações divergentes quanto à conceituação dos eventos de corrupção, que em algumas situações, apresentam estas ocorrências como fatos intrinsecamente ligados ao Estado de forma majoritária. Por outro lado, não deixam dúvidas de quanto é nefasta esta prática para o cotidiano da sociedade, que antes de prejudicar o Estado, impõe à sociedade as consequências negativas de sua implementação.

Numa pesquisa da opinião pública sobre o conceito de corrupção, realizada em 2008 e 2009 pelo CRIP/Vox Populi no Brasil, observou-se o seguinte: Para 45% e 39% da população respectivamente: a corrupção é um ato que prejudica o estado, praticado por um político e/ou um servidor público. Para 30% na primeira pesquisa e 26% da população na outra, a corrupção é um ato que prejudica o Estado, praticado por qualquer pessoa. A sociedade, enfaticamente, apresentou o aparelho estatal como principal detentor das práticas de corrupção, uma vez que a mesma se manifesta apontando nesta direção. Podemos observar também na pesquisa “A presença da corrupção em ambientes

institucionais e sociais (médias)” realizada também nestes mesmos anos e, nesta mesma linha de raciocínio. Entre 26 instituições pesquisadas, das 12 primeiras consideradas mais corruptas, 10 pertenciam ao setor público. (FILGUEIRAS e AVRITZER, pp. 22 e 26).

A teoria política observada anteriormente explicita esta condição, que foi verificada na pesquisa anterior, ou seja, imputa ao aparelho estatal, uma maior responsabilidade no que se refere aos eventos de corrupção. Ora, se observarmos um regime de governo, com fundamentação patrimonialista, (FAORO, p.130) poderemos perceber a sanha inescrupulosa com a qual se dá a investida usurpadora sobre a coisa pública, Obviamente, que esta prerrogativa pertence a uma pequena elite, que incorpora ao cargo público, eletivo ou não, a propriedade subjetiva destes bens, podendo usufruir dos mesmo ao seu próprio juízo.

A complexidade de análise deste tema extrapola o princípio reduzido de inculcar uma única avaliação, presumidamente cultural, no contexto desta discussão. Para Avritzer e Filgueiras o combate ao subdesenvolvimento é um instrumento eficiente para vencer o opróbrio da corrupção. A princípio, poderíamos considerar esta premissa positivamente, uma vez que, desenvolver-se culturalmente, socialmente, economicamente, etc., exige um sistema de educação eficiente, o que repercutiria de forma gradual e importante em toda a sociedade ampliando o seu poder de reação e de análise, frente a qualquer forma de administração implantada pelo governo. Entretanto, no caso brasileiro, a questão das denúncias de corrupção recheou o noticiário nacional no momento de um “certo desenvolvimento” que aponta melhoras no sistema educacional e também melhora dos índices econômicos, ou seja, andou-se na contramão deste postulado. O combate ao subdesenvolvimento não prosperou como ferramenta eficiente de combate à corrupção. Ou podemos afirmar que estas denúncias, que vêm ocupando um grande espaço na mídia nacional, estão apontando que a sociedade está menos tolerante com a corrupção!? E que, portanto, está se envolvendo mais no debate político e mais exigente na escolha dos candidatos que se apresentam para os pleitos políticos. De qualquer forma, a sociedade está, mesmo que de forma tímida, reagindo contra os desmandos conspiratórios desta pseudopolítica.

Reduzir a reflexão sobre corrupção a um de seus aspectos, certamente, não trará maior transparência a este estudo. Ora, há de se considerar todas as vertentes possíveis: a sua herança etnológica, a sua organização político/partidária, a sua questão econômica, o “subdesenvolvimento”, e o sistema educacional, etc., no sentido de darmos uma visão abrangente e ampliada sobre este assunto. Entretanto, o envolvimento da educação pública e privada nesta questão, na medida em que se propõe uma discussão linear, sem os embaraços dos tratados acadêmicos, desde o ensino fundamental, certamente dará maior visibilidade ao assunto e, conseqüentemente, suscitará a pregação de valores altruístas, da moral, da integridade e da ética no meio social. Ora, inserir a escola neste contexto discursivo, ampliará a prática da cidadania plena abrindo um novo horizonte de participação social em todas as direções: seja da liberdade, da justiça social, no direito a um sistema de saúde pública eficiente, no acesso a um transporte público de qualidade e, enfim, na expressão de uma reação firme e categórica sobre a ação dos espoliadores dos cofres do Estado. Praticar cidadania é, sobretudo, colocar-se acima das concepções individualistas e apresentar uma agenda que se expresse a favor das práticas lícitas de todos os seguimentos da sociedade. (CARVALHO, p. 9).

O modelo de organização social brasileiro apresenta características herdadas da península ibérica, ou seja, um sistema reacionário. E a sociedade por sua vez não consegue desvencilhar deste sistema e nem desatar o nó da letargia em que se vê mergulhada, talvez imprimida por um sistema educacional ultrapassado, o que não permitiu um debate efetivo. Porquanto, não consegue se libertar desta herança lesiva que a faz encolher-se nos recantos do seu espírito, iludido pelo maquiavelismo desta pseudopolítica. Como bem mostra Fernando Filgueiras, existem elementos elucidativos o bastante para modificar estes conceitos elaborados e assimilados no curso de sua historiografia. Ora, não há dia em que esta sociedade não é assombrada pelas notícias veiculadas pela empresa de mídia, discorrendo sobre assunto de corrupção. Fatos que, certamente, propõe à sociedade uma reflexão crítica contemporizada nos meandros de seu cotidiano. Elaborar-se então, um pensamento, talvez, aniquilador, gerado nos desencontros e nos desequilíbrios psico/sociais de seus atributos morais, sugerindo uma visão, estereotipada na forma de entender, em toda sua plenitude, a essência do substrato corruptor.

Tabela 1. Concordância com algumas ideias sobre corrupção
---

Esta visão estereotipada é informada na pesquisa de opinião pública, apresentada a seguir. (AVRITZER e FILGUEIRAS, p. 35). É uma manifestação livre, entretanto apresenta um entendimento contraditório sobre este assunto, pois não tem uma posição que expresse com clareza o sentimento público. Ora, pode-se observar, nos quatro primeiros itens, uma porcentagem importante de entrevistados exige leis mais eficientes e punitivas contra os eventos da corrupção. Entretanto, nos itens subsequentes, uma parcela não menos importante de entrevistados concorda que estes eventos são inerentes à prática política e que portanto podem ser assimilados e exercitados neste contexto. Pode-se até, neste momento, lembrar-se de Leys, Lui, Bardhan e outros que aceitam a corrupção como um elemento importante, que desembaraça os negócios do Estado, propondo ainda a construção do termo “corrupção honesta”. (CARRARO, pp. 20 e 21).

<input type="radio"/>	Concorda totalmente	<input type="radio"/>	Concorda em parte	<input type="radio"/>	Não discorda nem discorda		
<input type="radio"/>	Discorda em parte	<input type="radio"/>	Discorda totalmente	<input type="radio"/>	NS /NR		
			<b>%</b>				
	Para diminuir a corrupção, estão faltando novas leis, com penas maiores e mais duras.	<b>66</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>
	Se as leis que existem fossem cumpridas e não existisse tanta impunidade, a corrupção diminuiria.	<b>65</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
	Em alguma situação, não interessa qual, existe sempre a chance de a pessoa ser honesta.	<b>58</b>	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
	Se você ficar sabendo de algum esquema de corrupção, deve sempre denunciar às autoridades.	<b>46</b>	<b>25</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
	Corrupção e honestidade vêm do berço: ou a pessoa é corrupta ou não é.	<b>33</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>2</b>
	Qualquer um pode ser corrompido, dependendo do preço que for pago ou da pressão que for feita.	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>27</b>	<b>2</b>
	O conceito de honestidade é relativo, dependendo da situação.	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>24</b>	<b>14</b>	<b>24</b>	<b>4</b>
	Em algumas situações, é bobagem a pessoa não entrar em algum esquema de corrupção, pois, se ela não entrar, outro entra.	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>26</b>	<b>18</b>	<b>34</b>	<b>20</b>
	Algumas coisas podem ser um pouco erradas, mas não corruptas. Por exemplo: Sonegar algum imposto quando ele é alto demais.	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>25</b>	<b>3</b>
	Se estiver necessitada e algum político oferecer benefícios em troca do voto, não é errado a pessoa aceitar.	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>26</b>	<b>19</b>	<b>35</b>	<b>2</b>
	Dar dinheiro a um guarda para escapar de uma multa não chega a ser um ato corrupto.	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>23</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	
	Se for para ajudar alguém muito pobre e muito necessitado, não faz mal um pouco de corrupção.	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>33</b>	<b>2</b>
	Se for para proteger alguém da família, é certo fazer um pouco de corrupção.	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>25</b>	<b>20</b>	<b>32</b>	<b>3</b>

Fonte: Centro de Referência do Interesse Público/Vox Populi, 2008 e 2009

A própria academia diverge sobre a questão da influência positiva ou não dos eventos de corrupção nos negócios do Estado, por isso não é impossível entender que a sociedade aceite esta degenerescência como um elemento que compõe o seu próprio receituário para se relacionar com o Estado ou mesmo dentro da esfera civil. Na obra “CORRUPÇÃO, ENSAIOS E CRÍTICAS” vários autores comentaram este assunto. O psicanalista Hélio Pelegrino (p. 342) vê como doença, que nomeia como uma "patologia social", esta relação da sociedade com a corrupção, no momento que a coloca como um mal menor. E que desta forma, inevitavelmente, "o sistema se alia à delinquência". Aponta Hélio. Maria Rita Kehl, (p. 341) nesta mesma linha de pensamento: informa que

a tolerância com a corrupção contamina toda a sociedade derrotando os componentes transformadores, inerentes à Ciência Política, que deveriam atuar com preponderância sobre a estruturação ideológica de um planejamento equânime e eficiente de Estado. (p. 344). O psicanalista Mario Minerbo adianta ainda mais esta reflexão quando coloca que a corrupção fratura o campo simbólico, (p. 340) na medida em que um político é eleito assumindo compromisso social e, no entanto, age em benefício próprio, apoiando uma lógica privada e outra ligada a interesses pessoais. É uma relação que, conseqüentemente, vai se corromper no seu curso, rompendo com o imaginário simbólico de toda a sociedade que passa, portanto, a não acreditar na Ciência Política como agente de promoção da justiça social.

Para tanto, um governo democrático deve-se primar por regras construídas sob a égide da licitude e que tenha como objetivo atender as demandas da sociedade. Ora, a sociedade, enquanto indivíduos são os primeiros avalizadores do Estado, que, sem os quais não tem razão de existir e, portanto, não podem ser colocados à berlinda dos interesses nacionais. De outra forma, qualquer ação diferente coloca em risco a própria ordem social, com efeitos ingovernáveis, além de uma descrença generalizada com a democracia. Portanto, perseguir a transparência, o decoro, a ética, o desenvolvimento econômico e cultural é dever intrínseco do Estado nas pessoas de seus governantes.

No mesmo foro desta discussão, encontram-se as empresas de mídia que são apresentadas, como já mencionamos, com os seus rótulos. E, para tanto, não estamos, neste momento, propondo uma discussão sobre a sua competência ou não. O que está certo ou errado em seu modelo de investigação jornalística. Entretanto, é fato que estas empresas de uma forma geral, resguardadas as suas próprias peculiaridades, tem demonstrado um afã investigativo que impressiona a nossa capacidade de absorção e assimilação deste compêndio de malversação da administração pública. São fatos que recheiam o nosso imaginário e que, portanto, deveriam ser suficientes para inflamar a nossa estrutura moral, num levante contra esta alquimia perdulária que espolia os recursos financeiros do Estado. Portanto, qualquer ação autoritária no sentido de tolher a ação da imprensa, favoreceria ainda mais a corrupção em todos os níveis do aparelho do Estado. (, p. 344).

Uma linha tênue parece propor um limite entre a prática dos valores morais e a prática da corrupção. Duas concepções criadas pelas sociedades em geral e que se entrelaçam numa falsa dicotomia entre reflexões de grandezas tão dispares, portanto não admite qualquer outra interpretação, ou seja, é inviável estabelecer qualquer ponto de inflexão entre estas ideias. Conforme foi colocado por Fernando Filgueira, a reflexão sobre os fatores que influenciam a prática da corrupção no Brasil dispensa de certo modo a preponderância do substrato peninsular ibérico. É certo observar a sua influência cultural que imprimiu sobremaneira, uma marca cultural relevante na sociedade brasileira. De todo o modo, nos últimos tempos, o avanço tecnológico proporcionou sobejamente uma interação importante no meio comunitário global, onde prosperou influências que interagiram numa velocidade jamais vista em outro momento da história, o que favoreceu a troca de experiência e debate de ideias. Enfim, um aprendizado importante e que, portanto, deveria influenciar a construção de um novo vernáculo de preceitos para a sociedade. Consequentemente, a tônica do desenvolvimento das sociedades globais, seja nos setores econômico, tecnológico, cultural e nas suas práticas sociais e políticas, dispensa qualquer estereótipo imprimido por uma herança cultural monolítica. No caso do Brasil, deve prevalecer este mesmo entendimento e, desta forma, livrar-se das artimanhas de sempre buscar respaldo neste legado sócio/cultural para explicar as mazelas incrustadas no seu sistema sócio/político.

Segundo Fernando Filgueiras, a sensação de impotência permeia todo o âmbito social, causando um mal estar coletivo preponderante, ensejando um drama psico/social que asfixia qualquer iniciativa de enfrentar este arcabouço de corrupção. Existe inercia, intolerância, incompreensão. Não se consegue estabelecer um padrão de comportamento adequado que imponha limites às atitudes que não tenha fundamento na licitude. Fundamento que deveria perfilar uma ação focada no escopo das verdadeiras atribuições do político ou do servidor público, o zelo pelo bem público. O padrão moral de uma nação se elabora em qualquer setor de interação social de seu povo. Porquanto, a relação profissional, em todos os estratos da sociedade, deve ocupar e projetar-se como instrumento essencial na elaboração de um novo conceito, que exprima caráter e que atribua ao próprio cidadão a sua responsabilidade dentro deste contexto. Como já foi informado e vale frisar novamente, não cabe mais, pelos menos dentro da sociedade brasileira, colocar a culpa pelo seu desarranjo: seja econômico, social, cultural ou

político em qualquer outro artefato importado, que não, à indisposição da própria sociedade de enfrentar e se posicionar contra o sistema vigente.

Atribuir ao patrimonialismo ibérico, única e exclusivamente, a nefasta ação da nossa política, é desconsiderar qualquer lampejo de probidade na interação da sociedade brasileira, por menor que seja, desenvolvida no seu próprio meio e elaborada no lastro de uma história rica e importante. Lastros econômicos, culturais, sociais e que, enfim, tenham se apresentado como coadjuvantes de um amplo amálgama antropológico, que por si só, imprimiu e assimilou características surpreendentes que delineiam a altivez de um povo trabalhador e contumaz na sua vocação empreendedora.

Frente a esta praga da corrupção da política nacional, a sociedade brasileira tem consciência dos fatos, entretanto ainda está atada ao caldo cultural formador do seu arcabouço social. Entretanto, como informamos, não está alheia a excrescência política disseminada nos estamentos governamentais. Para tanto, opina e debate sobre esta questão, deliberando de forma concisa sobre este assunto, como veremos em várias pesquisas científicas empreendidas por empresas do ramo. (Filgueiras, Artigo: A tolerância à Corrupção no Brasil).

A pesquisa a seguir, mostra o entendimento que a sociedade sobre "interesse público", destacando-o como coisa relativa ao Estado, no entanto, admitindo que a responsabilidade em conduzir de forma eficiente a sua administração é de ambos. Ora, o bem público deve servir para amenizar os contrastes adjacentes de uma sociedade, que por si só, ou por meio das regras do mercado financeiro, não consegue resolver as discrepâncias entre as classes sociais. Para tanto, vale repetir, o Estado, detentor da premissa de administrar este Bem, deve ter como objetivo único, direcioná-lo para satisfazer as necessidades comuns a todas as comunidades ou classes, componentes deste mesmo Estado. Não é possível aceitar qualquer desvio deste fim, o uso indevido de um Bem construído pelo próprio povo, com o seu trabalho e com o pagamento de impostos. Qualquer uso que contrarie esta obrigação ou este dever (da administração pública) deve ser tratado como crime grave, e os seus detratores devem ser punidos na forma da lei de forma eficaz.

**Tabela 1**  
**Concepções de interesse público**

<b>Categorias</b>	<b>N</b>	<b>%</b>	<b>% Válido</b>
É qualquer coisa que interessa à maioria das pessoas	483	20,0	20,9
Alguma coisa que é responsabilidade do Estado resolver	548	22,6	23,8
Alguma coisa que é de responsabilidade de todos nós resolvermos	961	39,7	41,7
Todas as frases explicam do mesmo modo o que é interesse público.	298	12,3	12,9
Nenhuma das frases explica o que é interesse público	16	0,7	0,7
Não sabe	112	4,6	
Não respondeu	3	0,1	
<b>Total</b>	<b>2421</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: Centro de Referência do Interesse Público / Vox Populi, 2008

A próxima pesquisa aponta para uma sociedade que se sente responsável pelo manuseio e com a proteção da coisa pública. Os primeiros três itens não permitem qualquer dúvida sobre esta responsabilidade, sendo que, o terceiro item é taxativo nesta avaliação. A proteção contra qualquer ato de improbidade que coloque em risco de extravio ou perda, o bem público, quaisquer que seja a sua conformação e ainda o seu manuseio, é da responsabilidade legal do Governo e um dever do cidadão. Portanto, a fiscalização e a sua proteção geral é inerente à operância da sociedade. Estamos vivendo em um Estado democrático e a força do governo é oriunda da vontade popular. A tolerância contra qualquer ato de improbidade administrativa na esfera pública deve ter tolerância zero. Ora, não é possível assistir a condescendência do arcabouço jurídico, quando trata de punir os desvios infringidos contra a coisa pública, que, em geral, apresenta o próprio ator público como seu principal detrator. Para tanto, não há outra forma, que não, a manifestação organizada da sociedade, exigindo mudanças na legislação, única forma de construir uma sociedade mais justa e que presa a licitude na condução de suas atitudes, seja em qual for o seguimento laborativo, na esfera pública ou privada.

Percebe-se ainda, (nesta pesquisa) o amplo entendimento da sociedade, quanto ao conhecimento discricionário da prática da corrupção e a consequência danosa destes eventos à administração do Estado. Propõe ainda que a sua prática está inserida dentro do estamento público e que prejudica o Estado. Porém devemos entender que o prejuízo não é do Estado em si, ora, o Estado de uma forma geral não existe sem o elemento humano, portanto o prejuízo é diretamente da sociedade.

**Tabela 3**  
**Tabela de contingência da associação entre concepções de interesse público e concepções de corrupção**

Qual das frases explica melhor o que é "interesse público"		Qual das situações é a mais corrupta				Total
		Um ato que prejudica o Estado praticado por funcionário público ou político	Um ato que prejudica Estado, praticado por qualquer pessoa	As duas situações são igualmente corruptas	Nenhuma das duas situações é corrupta	
É qualquer coisa que interessa à maioria das pessoas	N	284	126	67	0	477
	%	59,5	26,4	14,0	0,0	100,0
Alguma coisa que é responsabilidade do Estado resolver	N	287	176	77	1	541
	%	53,0	32,5	14,2	0,2	100,0
Alguma coisa que é de responsabilidade de todos nós resolvermos	N	445	332	175	2	954
	%	46,6	34,8	18,3	0,2	100,0
Todas as frases explicam do mesmo modo o que é interesse público	N	51	54	182	4	291
	%	17,5	18,6	62,5	1,4	100,0
Nenhuma das frases explica o que é interesse público	N	3	3	4	0	10
	%	30,0	30,0	40,0	0,0	100,0
Total	N	1070	691	505	7	2273
	%	47,1	30,4	22,2	0,0	100,0

Fonte: Centro de Referência do Interesse Público / Vox Populi, 2008

Esta última pesquisa pontua ainda, dois fatos de extrema importância: 1º- que interesse público é uma questão que interessa a toda a sociedade e que, no entanto, todos devem estar imbuídos da responsabilidade de zelar pelo mesmo. Podemos ler ainda nas entrelinhas, que esta prática não é uma responsabilidade intrínseca do governo. 2º- Que

corrupção é um ato, praticado por qualquer pessoa, com prejuízo para o Estado. Tivemos uma pontuação mais alta salientando a corrupção como uma questão inerente à ação entre servidores do Estado. Entretanto, fica demonstrado que a população está inserida nesta discussão e, portanto, este reconhecimento – o último - não invalida o seu empenho na luta contra esta prática dissoluta que prejudica o Estado.

De um modo geral fica claro que a sociedade brasileira tem conhecimento da prática da corrupção no seu meio político. Haja vista a veiculação de notícias desta natureza, através da mídia em geral, apresentando altos índices destes ilícitos que, se não tem reconhecimento acadêmico, pelos menos demonstra o aparato largo e desdenhoso de como a coisa pública é tratada e jogada ao vento sem qualquer pudicícia. Ora, o cidadão comum não vai debruçar-se sob tratados acadêmicos para entender tais eventos e como os mesmos se processam no meio social e político. Portanto, como já informado, preserva-se de uma imprensa livre e investigativa que, mesmo cometendo seus presumíveis desvios exerce um papel importante. O fato é que esta excrescência maledicente – a corrupção - é tratada e processada de forma despuorada. Condição que tem um viés interpretativo obscuro, o que dificulta a sua assimilação pela sociedade, que se vê envolvida num franco discurso fisiológico/populista. Desta forma, segundo Fernando Filgueira, aproveitando de seu caráter, talvez, mal interpretado, o do homem cordial, como propõe Holanda ou até mesmo de sua malandragem, como diz o estereótipo do “bom malandro”.

Com o objetivo de quantificar e exemplificar a questão discutida acima, apresentaremos em números, o quadro de corrupção no Brasil no ano de 2011. São Parâmetros de medição eficientes e que, de forma transparente, talvez não prospectando os números reais destes eventos, pois são enredados pela artimanha dos próprios poderes do Estado; ainda assim prosperam como instrumentos legais e transparentes colocados à disposição de toda a comunidade acadêmica para suas conclusões e, enfim, fazer as análises que considerar corretas.

#### **Improbidade administrativa 2011**

Procedimento	Distribuição entre 01.01.11 a 31.08.11	Julgados entre 01.01.11 a 31.08.11	Tramitação Em 31.08.11	Trânsito em julgado entre 01.01.11 a
--------------	--	--	---------------------------	--

				31.08.11
Ações penais	0	2	1	2
Recursos	103	92	212	77
Total	103	94	213	79

### Lavagem de dinheiro 2011

Procedimento	Distribuído e autuado entre 01.01.11 a 31.08.11	Julgados entre 01.01.11 a 31.08.11	Tramitação Em 31.08.11	Trânsito em julgado entre 01.01.11 a 31.08.11
Ações penais	11	6	28	10
Recursos	1	0	1	0
Total	2	6	29	10

### Crimes de corrupção 2011

Procedimento	Distribuído e autuado entre 01.01.11 a 31.08.11	Julgados entre 01.01.11 a 31.08.11	Tramitação Em 31.08.11	Trânsito em julgado Entre 01.01.11 a 31.08.11
Ações penais	11	5	30	9
Recursos	13	3	6	1
Total	14	8	36	10

Fonte: STF e CNJ

[www.brasil.gov.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=193686](http://www.brasil.gov.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=193686)

O gráfico a seguir mostra com clareza a antinomia informada por Filgueira. Vejamos o 1º item, que aponta a conveniência da sociedade aceitando o ato de corrupção. No entanto, o último item informa a necessidade de leis mais rígidas para punir tais atos. Numa análise mais acurada de todos os itens perceberemos este mesmo resultado. A sociedade oscila de um lado para outro. Está ciente da questão da corrupção,

entretanto admite o ato em situações que considera ao seu juízo necessárias. Fica, portanto, demonstrado o estranhamento desta questão. É o evento da corrupção engendrado dentro do processo sócio/político e cultural de toda a sociedade, perseverando como uma patologia que deve ser tratada, sem o que, a sociedade será conduzida para uma estrutura de Estado, onde as consequências, certamente, serão danosas para o modelo democrático de governo vigente em nossa sociedade.

Esta análise, conforme observa Fernando Filgueira, parece estabelecer um paralelo antinômico no meio social, onde pessoas ao serem entrevistadas, ao mesmo tempo em que reconhecem a prática da corrupção no meio político, compreendendo-a como danosa à administração pública, tolera-a. Então qual o motivo da leniência ao enfrentar esta questão? Onde se encaixa esta concepção contraditória que transcende uma explicação sócio/cultural. Fernando Filgueira coloca que estes valores são regidos por princípios diferentes definindo uma tensão entre estes valores e o mundo real da sociedade brasileira, o que exige a elaboração de instrumentos eficientes que propicie uma análise transparente destes fatores e a sua incorporação natural pela sociedade. Na verdade, a corrupção, dentro deste contexto social está sendo instruída pela separação dos caracteres morais e valorativos da vida, ou seja, da nobreza que deveria conduzir a prática política. De modo que este desenho político se aplica a esta interpretação e se impõe favorecendo o aspecto da exclusão social, ou seja, propondo uma prática política alheia ao interesse público.

**Tabela 7**  
**Concepções a respeito da corrupção no Brasil (%)**

Concepções	Concorda	Não concorda nem discorda	Discorda	NS/NR	Total
Em algumas situações, é bobagem a pessoa não entrar em um esquema de corrupção, pois se ela não entrar, outro entra.	30	7	60	3	100
Qualquer um pode ser corrompido, dependendo do preço que for pago ou da pressão que for feita.	39	7	51	3	100
Corrupção e honestidade vêm de berço: ou a pessoa é corrupta ou não é.	55	9	34	2	100
Se for para ajudar alguém muito pobre, muito necessitado, não faz mal um pouco de corrupção.	26	11	62	2	100
Se você ficar sabendo de algum esquema de corrupção, deve sempre denunciar às autoridades.	73	11	13	2	100
Algumas coisas podem ser um pouco erradas mas não corruptas, como por exemplo sonegar algum imposto, quando ele é caro demais.	36	12	49	4	100
Se as leis que existem fossem cumpridas e não existisse tanta impunidade, a corrupção diminuiria.	84	5	9	2	100
O conceito de honestidade é relativo, depende da situação.	48	11	38	3	100
Em qualquer situação, não interessa qual, existe sempre chance da pessoa ser honesta.	85	5	10	1	100
Não tem jeito de fazer política sem um pouco de corrupção.	31	8	59	2	100
Se for para proteger alguém de sua família, está certo fazer alguma coisa um pouco corrupta.	25	11	61	3	100
Se estiver necessitada e um político oferecer benefícios em troca do voto, não está errado a pessoa aceitar.	26	10	62	2	100
Dar um dinheiro para um guarda para escapar de uma multa não chega a ser um ato corrupto.	24	8	66	2	100
Para diminuir a corrupção, estão faltando novas leis, com penas maiores e mais duras.	82	6	11	1	100

Fonte: Centro de Referência do Interesse Público / Vox Populi, 2008.

Estamos passando por um processo importante no Supremo Tribunal Federal evento que certamente marcará a vida política do país, ou seja, o julgamento dos crimes de: Formação de Quadrilha. Peculato. Lavagem de Dinheiro. Corrupção Ativa e Passiva. Gestão Fraudulenta e Evasão de Divisas. Sendo conhecido e denominado pela mídia de "Mensalão". A denúncia é oferecida pelo Procurador da República, Sr. Antônio e Silva Fernandes que arrolou como suspeitos 40 suspeitos em 11 de abril de 2006 e que, sendo acolhida pelo STF passaram à condição de réus. Esta ação inquisitória envolve políticos de vários partidos e ainda um número importante de elementos da esfera privada. Entretanto, o objetivo deste trabalho não é apontar o partido mais ou menos corrupto. E, sim, apresentar um trabalho que proponha uma discussão, que vai muito além do envolvimento de atores públicos infiltrados no governo em todas as suas esferas de atuação. Mas também

apresenta a sociedade como coadjuvante, como foi demonstrado no desenvolvimento desta proposta. Certamente, esta trama envolveu a sociedade de uma forma que impactou e distorceu o entendimento do que é lícito e ilícito. Para avaliar esta ideia proponho a reflexão de Helton Adverse (Corrupção: Ensaios e Críticas. p. 37) extraída de escritos de Maquiavel: A corrupção é um problema cosmológico e afeta tudo que existe independente da natureza para qual se destina. No caso em questão disseminou por todo espectro político e privado nacional. Entretanto, não podemos deixar de considerar os governos Federais Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, que se inicia no ano de 1995 e vai até o ano de 2010. O primeiro se autodeterminando um governo de ideologia liberal e o 2º de esquerda, construiu-se um embate sobre denúncias de corrupção política destes governos jamais assistido antes pela sociedade brasileira, através da mídia escrita, falada e televisada que não poupou tempo e espaço assombrando a sociedade pelas terríveis reverberações produzidas dentro do arcabouço social.

Pode-se marcar a história política deste país, estabelecendo como marco este julgamento que está ocorrendo no Supremo Tribunal Federal e teve início no dia 02/08/2012 sendo registrado como o mais longo desta corte. A pergunta que será feita, já agora no presente e pelas as gerações futuras. Como será organizado e encaminhado o cenário da política nacional depois deste julgamento? Como será debatido o antes e o depois deste julgamento? Ocorrerão mudanças significativas depois deste evento na forma de fazer política? Certamente propõe-se uma nova discussão que deverá se encaminhar a partir deste ponto. Na verdade, uma discussão que deve ser conduzida com toda transparência sem as artimanhas do proselitismo político que por si só, não consegue se distanciar da retórica discursiva, cabendo então à sociedade, em todos os seus seguimentos, propor e desenvolver uma agenda de debates que tenham como fim a Ciência Política, Ciência que tem o objetivo de promover o desenvolvimento social, cultural e econômico e está presente em todas as relações do cotidiano do povo.

É importante neste momento de conclusão deste trabalho informar a posição de alguns ministros do Supremo Tribunal Federal. Ministro Luiz Fux "A cada desvio de dinheiro público, mais uma criança passa fome, mais uma localidade fica sem saneamento, sem mais um hospital, sem leitos". Ministra Cármen Lúcia. "Corrupção é um dos males deste século. O arrojo, a febre do fausto, o affairismo fazem com que a

corrupção campeie". Ministro Carlos Ayres Brito. "O avanço no patrimônio público e o fazer do patrimônio público um prolongamento da casa, da copa, da cozinha são coisas ANTIGAS NESTE BRASIL." MINISTRO CELSO DE MELO. "AGENTES PÚBLICOS QUE DEIXAM CORROMPER e particulares que se corrompem são, corruptos e corruptores, os profanadores da República, os subversivos da ordem institucional, os delinquentes, os marginais da ética do poder". (VEJA nº 2285 - 5 de SETEMBRO de 2012).

A clareza destas declarações enaltece o brio do brasileiro cansado da desfaçatez política que campeia este meio, como informa a Ministra Carmem Lúcia, atingindo a sociedade como um todo, por crime que pode ser denominado como hediondo, pois impõe à grande massa populacional perdas irreparáveis, como propõe o Ministro Luiz Fux. O Ministro Carlos Ayres Brito conclui chancelando o eminente historiador Raymundo Faoro que já escrevia sobre este patrimonialismo exacerbado e corrupto da política brasileira, que deleitava assenhorando-se do patrimônio público nacional, fazendo dele extensão da sua própria cozinha.

O julgamento terminou, aos julgados e incriminados, a sentença ditada. A nação assistia como que contaminada por um torpor inaudito. Pela primeira vez na história deste país, um julgamento envolvendo um grande número de investigados do topo da política nacional e de setores privados são levados às barras da justiça. São sentenças que talvez não alcancem uma punição severa, e até mesmo de presteza no cumprimento das sentenças (o que é esperado pela sociedade), devido aos muitos subterfúgios oferecidos pela própria lei. Entretanto, a ocorrência deste julgamento finalizado e com as sentenças estabelecidas dá início a uma nova forma de debater a questão da corrupção, fato que por si só, traz uma grande contribuição e o ânimo novo nas perspectivas de alcançarmos, na política nacional brasileira, valores que impactem uma mudança nos trâmites e nos processos, ou seja, no modo de fazermos política.

Vivemos num país democrático, onde temos a expressa liberdade de tomar posições conforme nossas próprias convicções, e assim contribuir para a construção de um novo modelo sócio/político. Em que outra forma de Estado e de Governo poderíamos expressar e contribuir com a construção de uma nova ordem administrativa? Embora, a

princípio, democracia também se apresenta como palco do engodo, da pseudopolítica e da anarquia administrativa, talvez por uma liberdade mal interpretada. Uma liberdade pressupõe regras, ordem e um governo e que apresenta uma sociedade participativa e ciente da sua importância dentro de um Estado democrático. Platão já no seu tempo enxergou os desvios da democracia, apresenta-a como o regime do abuso, da leviandade, da permissividade. Ela se acomoda a tudo, inclusive ao desinteresse dos cidadãos... (CORRUPÇÃO: ENSAIOS e CRÍTICA, pag. 30). Devíamos então percorrer outros caminhos para alcançarmos o trato lícito da coisa pública? Um regime de Estado autoritário ou coisa parecida?. Não seria o regime democrático capaz de promover a ordem jurisdicional social e política proba? Platão então recorre ao arbítrio do legislador que tem a responsabilidade de prover a sociedade de leis capazes de moderar o apetite voraz dos ímprobos. Peço licença para esta colocação esdrúxula. “Parece-me a dança da ciranda. Roda, roda e chega ao mesmo ponto”. A sociedade através de seus cidadãos elege os membros do poder legislativo com a responsabilidade de criar leis que fiscalizem a eles próprios e a todos os outros seguimentos da sociedade. Entretanto, as leis apresentadas não correspondem ao objetivo de dar uma ordem legal e eficiente a todo processo social, cultural e político da sociedade. “É o cachorro querendo morder seu próprio rabo”. Roda, roda e não chega a lugar nenhum. Vota-se, elege-se, e não se cumpre a missão civilista, a alcançar um resultado que satisfaça os anseios da sociedade, ou que promova uma ordem institucional capaz de conceber um ordenamento jurídico eficiente. É como estar preso a um receituário doméstico com prazo vencido sem qualquer reverberação legislativa, ou seja, é romantizar as relações de nosso cotidiano, como informou Holanda, ou mesmo as conjecturas do bom malandro, “deixa a vida me levar, vida leva eu” de Zeca Pagodinho. ) que propõe uma inércia doce e cálida nos enlances do cotidiano ou até mesmo permanecer “deitado em berço esplêndido” e sobejamente esperar que a vida, por si só, tome um rumo firme e vigoroso no sentido de promover equanimidade social. Sabidamente o processo eleitoral, em uma democracia, proporciona a palavra final. Vota-se e elege-se a quem de direito, por conseguinte, dança ao som do bom malandro, mas não pode esquecer-se da boa esperteza deste mesmo malandro e depositar o nosso voto na urna a favor daqueles que se revestem da transparência da probidade administrativa e legislativa. A desdenhosa alquimia do poder, a desfaçatez do corrupto, a volúpia dos profanadores da Democracia deve ser extirpada dos meandros da sociedade civil. Sociedade esta donde procede a nata civilizadora e que,

certamente, através do processo democrático contribuirá para a construção de uma nova ordem institucional.

## Conclusão

Segundo Fernando Filgueiras, a sociedade brasileira entendeu o evento da corrupção como uma coisa intrínseca ao Estado, e que, portanto, para se livrar desta pecha corruptiva, bastaria a troca do modelo administrativo vigente. Ora, a sociedade é composta por todos os indivíduos de uma nação, portanto, fornecedora do elemento humano que irá dirigir todos os setores da vida desta nação: seja o cultural, o econômico e o político; elemento este que vem incorporado de todos os defeitos desta mesma sociedade, e, por conseguinte, vale-se dos mesmos para imprimir o seu modo de atuação no seu cotidiano. Percebe-se então, que os problemas de qualquer sociedade demandam uma análise profunda de seus valores morais elaborados e represados no bojo da sociedade durante seu curso histórico. É um conjunto de valores culturais que não se renovarão sem uma discussão transparente por todos os setores que compõe a sociedade brasileira. Ou seja, todo indivíduo formador da sociedade, seja lá qual for o grupo em que esteja inserido, deve estar sujeito a uma regra comum e, portanto, observá-la com igual rigor ao de toda a sociedade. Vale, neste momento de conclusão deste trabalho, exemplificar e registrar o tamanho da reflexão que teremos que imprimir em nossas ações, para que seja possível vislumbrar uma mudança de nosso comportamento, frente às mazelas inseridas em nosso meio social. O ex-presidente Inácio Lula da Silva, ainda em seu Governo, veio a público em defesa do Senador José Sarney, naquele momento presidente do Senado Federal, e que estava na berlinda frente as suas ações senatoriais. Retirado da folha on line. Publicado em 17.06.2009. Fonte: [www.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u582293.shtml](http://www.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u582293.shtml)

*"Não li a reportagem do presidente Sarney, mas penso que ele tem história no Brasil suficiente para que não seja tratado como se fosse uma pessoa comum", disse. "Elas [denúncias] não têm fim e depois não acontece nada."*

Ou seja, o estamento político está além do alcance das leis criadas pelo próprio Congresso Nacional – e às quais toda sociedade está sujeita. Uma posição da mais alta

autoridade administrativa do país que dispensa quaisquer outras considerações. Na contrapartida desta ponderação presidencial, vale informar trecho da entrevista do eminente ministro do STF Sr. Joaquim Barbosa à revista Veja em 15.06.2011. “ Pergunta da Veja. - O Sr. concorda então, com a ideia generalizada de que os poderosos não vão pra cadeia? Resposta do Ministro. - ... Você lembra quando o presidente Bill Clinton foi inquirido pelo Grand Jury? ...órgão de primeira instância, composto de pessoas do povo. ... Era o presidente dos EUA comparecendo perante este júri. (...) O homem mais poderoso do planeta submetendo-se às mesmas leis que punem o cidadão comum. O foro privilegiado é a racionalização da impunidade”. Seguindo nas respostas desta entrevista “Político na cadeia? Vai demorar muito ainda para que se veja um caso.” (...) “O foro privilegiado foi uma esperteza que os políticos conceberam para se protegerem”. Analisando estas duas ponderações, a do Sr. Inácio Lula da Silva e a do Sr. Joaquim Barbosa e, entendendo que o Congresso Nacional, em tese, é a instituição responsável por fiscalizar as ações do Poder Executivo. Percebe-se então, a que tipo de fiscalização o país é submetido.

O filósofo Walter Benjamin chamou de fatalismo a este sentimento de insignificância que toma a sociedade quando se vê diante das forças que ultrapassam a aposta na política como via de transformação. Consideramos fatalidade as grandes catástrofes da natureza sobre a qual o ser humano nada pode fazer. E, fatalismo para ele é um qualificativo que determina e qualifica a incapacidade humana de reagir, por conformismo, contra os obstáculos que se apresentam no seu cotidiano, mas, com possibilidade de serem ultrapassados. São desafios ocorrentes no percurso da história de uma nação, que devem ser vencidos pela altivez própria do ser humano e ainda por sua ação política. São atitudes que não permitirão o abrandamento na tomada de posições e que portanto elevam as perspectivas de grandeza do vernáculo político, que deve ser escrito sobre a égide da justiça social. Ora, algum crescimento econômico ou até mesmo de momentos que indicam alguma substância positiva nas políticas sociais, não devem prevalecer sobre a prática da probidade na administração pública. O crescimento econômico não deve servir para imobilizar a ação da sociedade. Há de se exigir nobreza em qualquer ato administrativo de quem estiver investido em cargos da administração pública. De outra forma, a não correção, a falta de decoro, a falta de ética nas ações governamentais, certamente, produzirão uma sociedade viciada ao próprio ranço da

corrupção. Correndo-se o risco da empatia entre o cidadão comum e o cidadão corrupto, construindo uma relação romantizada do “bandido herói”. O corrupto se transforma em esperto e o honesto em otário. O resultado desta elaboração social e política encaminhará a sociedade para um governo autoritário. A crença no governo democrático desvanece-se diante desta pseudo política, envolvendo a sociedade em um embrutecimento mental coletivo, fazendo do próprio cidadão cúmplice da corrupção. Nota-se esta cumplicidade da sociedade, quando, em “pequenos” atos ativando os mecanismos da corrupção. Por exemplo: oferecer uma propina ao guarda de trânsito para não receber uma multa, ou ainda burlar uma declaração no imposto de renda para não pagar impostos, como pode ser visto na tabela 1 pag. 45. São pequenos atos que envolvem a sociedade numa trama de enganos e subterfúgios que, certamente, trarão consequências danosas na elaboração de uma equação com resultados imprevisíveis.

Montesquieu afirmou que a virtude é um princípio da democracia. Entretanto, desde Locke, sabe-se que os indivíduos não podem ser virtuosos o tempo todo. De que outra forma, senão a construção de instituições mais adequadas e eficientes na fiscalização das responsabilidades políticas, nos momentos de desvirtuamento destes indivíduos. E como já colocamos acima, só há possibilidade pela ação política que não tem outra forma senão pela própria ação da sociedade. A Ciência Política é o meio de se construir um conceito virtuoso da democracia, de justiça social, logo deve ser debatido e apresentado no meio social por todos os canais de comunicação possíveis. Somente a transparência nesta relação, ressaltando os percalços que se interporão neste caminho, conduzirá um povo para uma forma de governo primorosa.

.....

## **Referências Bibliográfica:**

Avritzer, L. – Bgnotto, Newton – Guimarães, J. – Starling, H. M. Murgel. *Corrupção: Ensaio e Críticas*. Belo Horizonte – MG. Ed. UFMG. 2008.

Avritzer, L. – Filqueiras, F. *Corrupção e Sistema Político no Brasil*. Rio de Janeiro – RJ. José Olímpio. 2011.

Carraro, A. *Um Modelo de Equilíbrio Geral Computável com Corrupção para o Brasil*. Tese de Doutorado. UFRS. 2003.

[www.lume.ufrs.br/bitstream/handle/10183/5268/000423656.pdf?sequence=1](http://www.lume.ufrs.br/bitstream/handle/10183/5268/000423656.pdf?sequence=1)

Carvalho, J. Murilo. *Cidadania no Brasil: O Longo Caminho*. 4ª ed. Rio de Janeiro – RJ. Civilização Brasileira. 2003.

Faoro, R. *Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro*. Vol. I, 4ª ed. Porto Alegre – RS. 1997. Vol. II. 5ª ed. Globo – RS. 1979.

Filgueira, F. Artigo: *A Tolerância à Corrupção no Brasil: Uma antinomia entre normas morais e prática social*. Belo Horizonte – MG. UFMG. 2009.

[www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttex-&pid=S014-627620090002r/pdf00005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttex-&pid=S014-627620090002r/pdf00005)

Freyre, G. *Casa Grande e Senzala*. 51ª ed. São Paulo – SP. Global. 2006

Holanda, C. Buarque. *Raízes do Brasil*. 26ª ed. São Paulo – SP. Companhia das Letras. 1995.

Matos, M. I. Santos de. *Cotidiano e Cultura: História, Cidade e Trabalho*. Bauru – SP. Edusc. 2002.

Pereira, J. Matias. *Ensaio: Reforma do Estado e Controle da Corrupção no Brasil*. USP. [www.revistasusp.sibi.usp.br/pdf/rege/v12n2a1.pdf](http://www.revistasusp.sibi.usp.br/pdf/rege/v12n2a1.pdf)

## **Fontes de Pesquisa.**

Supremo Tribunal Federal.

Conselho Nacional de Justiça.

[www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=193686](http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=193686)

Institutos de pesquisa:

Vox populi, Ibopi, Focus Group.

CRIP: Centro de Referência e Interesse Público. UFMG

Sites: [www.brasil.gov.br](http://www.brasil.gov.br) e [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

[wikipedia.org/wiki/escândalo\\_do\\_mensalão-169k](http://wikipedia.org/wiki/escândalo_do_mensalão-169k)



